DIRETOR: DR. SAMUEL DUARTE

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

GEREN' E: CLAUDINO MOURA

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Quinta-feira, 5 de abril de 1934 | NUMERO 74

O INTERCAMBIO POLONO-BRASILEIRO

Informa o sr. J. C. Muniz, secretario comercial junto á Legação em Varsovia que, de acordo com os dados parciais, fornecidos pela Repartição Central de Estatistica da Republica Polonêsa, o intercambio polono-brasileiro, de 1 de janeiro a 31 de outubro de 1933, póde ser apreciado pelos quadros seguintes:

INTERCAMBIO POLONO-BRASILEIRO
em 1.000 zlotys

1933	Importação	Exportação	Saldo
Janeiro	874	277	— 597
Fevereiro	951	163	— 789
Março	1.072	131	— 941
Abril	816	1.070	— 254
Maio	865	1.001	— 136
Junho	944	14	— 930
Julho	1.003	852	— 151
Agosto	1.067	80	— 987
Setembro	1.024	884	— 140
Outubro	1.140	390	— 759
Total	9.765	4.862	— 4.903 Saldo do Brasil

IMPORTAÇAO POLONESA PROVENIENTE DO BRASIL
de janeiro a novembro de 1933

Produtos	Quintais	1.000 zl.
Cacau	3.333	305
Café	47.546	7.143
Fumo	1.099	275
Couros crús	20.863	2.559
Cêra de carnaúba	12	3
Borracha	105	11

EXPORTAÇAO POLONÊSA PARA O BRASIL
de janeiro a novembro de 1933

Produtos	Quintais	1.000 zl.
Trilhos & aces	146.907	3.447
Tubos	372	24
Fio de lã	211	249
Celulose	4.757	121
Papel	413	243
Alvaiade de zinco	2.183	145

O saldo em favor do Brasil foi pois, no referido periodo, de 4.903.000 zlotys, comparativamente a 13.435.000 zlotys nos 12 mêses de 1932, 18.443.000 em 1931, 18.812.000 em 1930, e 26.742.000 em 1929. Isso mostra a tendencia para o equilibrio evidenciada pelas trocas entre os dois países no decorrer de 1933, isto é, depois que a Polonia passou a aplicar ao café e ao cacau o principio de compensação, só permitindo a entrada desses artigos mediante a tarifa preferencial contra a comprovação da exportação de trilhos e outros produtos siderurgicos polonêses do valor equivalente.

A analise mesmo sucinta, da economia dos dois países demonstra que lhes faltam, de modo geral, as condições necessarias para que possam desenvolver entre si um volume apreciavel de trocas. A estrutura economica de um e de outro oferece grandes analogias. São ambos essencialmente agricolas. A exportação de ambos consiste em produtos agricolas, materias primas e artigos semi-manufaturados, emquanto que a importação compõe-se de manufaturas. Ambos oferecem ainda uma organização rudimentar de comercio exterior. Ambos sofrem da deficiencia de credito comercial, e não estão por isso em condições de poder vender a credito, mas pelo contrario, precisam de credito para comprar os artigos que não produzem. Daqui o se processarem as trocas entre eles por intermedio de praças estrangeiras. Em ambos os países é baixo o poder aquisitivo. Ambos são países devedores, forçados portanto a manter amplos excedentes na balança de mercadorias a fim de com eles saldarem os seus compromissos no estrangeiro, e desta forma estão adstritos a uma politica comercial que consiste em reprimir a importação e estimular a exportação, e de que é exemplo, no momento atual, o comercio compensado praticado pela Polonia.

Pela sua situação geografica com relação ao Brasil, pela localização de sua industria metalurgica e de suas minas, longe dos portos, e aos quais se acham ligados por meios deficientes de transporte, vê-se a Polonia a braços com grandes dificuldades a fim de poder competir nos mercados brasileiros com os poderosos concorrentes, como o inglês, o alemão, o americano, naqueles artigos que ela melhor poderia fornecer, isto é, o carvão, o cimento, o ferro, o aço e o zinco. A sua mão de obra barata não consegue neutralizar a inferioridade de outros fatores de concorrencia.

A essas dificuldades juntam-se a falta de meios diretos e regulares de comunicação entre a Polonia e o Brasil, e, em geral, a carencia de frete nos portos do mar Baltico para os da America do Sul. Em 1928, por iniciativa da companhia "Chargeur Reunis", foi creada uma linha de navegação entre Gdynia e Buenos Aires, com escalas pelo Brasil, e servida de dois vapores. As viagens eram irregulares, as estadias no Havre muito demoradas, de maneira que mesmo no tempo em que funcionou essa linha, o comercio entre a Polonia e Brasil continuou a ser feito pelos navios que tocavam em Dantzig e nos portos alemães. Em 1931, com a crise, veio ela a desaparecer.

As possibilidades de relações comerciais entre a Polonia e o Brasil se limitam a dois grupos de produtos. Do lado do Brasil, o café, o cacau, os couros, a lã, a que se poderiam juntar, o minerio de ferro e o maganês. Do lado da Polonia, produtos siderurgicos, carvão, cimento, zinco. O estudo do intercambio polono-brasileiro, desde 1922, mostra que foi sempre o Brasil que vendeu á Polonia, pois, as exportações polonêsas com destino ao Brasil sempre foram casuais. Durante 1933, com o surto de sua siderurgia, a Polonia fez um grande esforço para vender ao Brasil, tendo conseguido colocar no mercado brasileiro uma certa quantidade de trilhos. O Estado veiu em auxilio da industria, e, por um sistema complicado de premios de exportação e "drawbacks", procurou compensar a inferioridade do exportador polonês. O futuro dirá si esse esforço está destinado a frutificar.

IMPRENSA OFICIAL

Os serviços de composição do "Anuario Estatistico do Estado" teem ocupado, de certo tempo a esta parte, toda a nossa secção de linotipos, ficando, por essa razão, retardadas, as publicações periodicas (Revistas) da Imprensa Oficial. Aliás êsse atrazo não se teria verificado se os originais do "Anuario" tivessem sido remetidos oportunamente e não sofressem ulteriores modificações nos quadros já compostos, como aconteceu.

Contra êsses inconvenientes, a direção deste departamento já representou ao sr. secretario da Fazenda.

Balancêtes e outras publicações oficiais das Prefeituras

No intuito de evitar que os srs. prefeitos municipais continúem remetendo, para a direção desta folha, balancêtes e outras publicações oficiais que não serão insertos sem o respectivo "visto" do sr. interventor federal, rogamos, mais uma vez, a s.s. s.s., que enviem os referidos documentos sómente para o PALACIO DA REDENÇÃO.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Vem de assumir a presidencia do Superior Tribunal de Justiça do Estado, durante o periodo de licença em que entrou o exmo. sr. desembargador José Ferreira Novais, o vice-presidente daquéla alta côrte de justiça, exmo. sr. desembargador Paulo Hipacio da Silva.

Do ilustre magistrado recebemos um oficio, comunicando essa ocorrencia.

INTERVENTOR GRATULIANO BRITO

Aderindo ás homenagens que serão tributadas ao sr. interventor Gratuliano Brito, quando da sua proxima chegada a esta capital, o sr. chefe interino do governo recebeu mais os seguintes telegramas:

Sapé, 4 — Solidario homenagens serão prestadas interventor Gratuliano Brito. Cordiais saudações — Pedro de Oliveira, prefeito.

Campina Grande, 4 — Solidario manifestações serem prestadas dr. Gratuliano Brito, ocasião sua chegada Rio, comparecerei pessoalmente. Saudações — Antonio Almeida, prefeito.

—

Ao nosso amigo dr. José Rodrigues de Aquino, advogado nesta capital, o prefeito de Areia transmitiu o despacho telegrafico que publicamos a seguir:

Areia, 3 — Peço representar-me bem como este municipio homenagens serão prestadas aí Gratuliano Brito seu proximo regresso. Abraços — Jaime Almeida, prefeito.

NOTAS DE PALACIO

Por ter de regressar ao seu municipio esteve, ontem, em Palacio, apresentando suas despedidas ao Chefe do Govêrno, o academico João Lelis, prefeito de Taperoá.

—

O sr. Interventor Federal interino recebeu, ontem, em audiencia, as seguintes pessôas: drs, Mauro Coêlho e Resende Brasil, sr. Trigueiro Lins, comissão de funcionarios do Hospital-Colonia "Juliano Moreira".

—

Tratando de negocios referentes á sua administração esteve, ontem, em conferencia com o sr. Interventor Federal interino, o sr. Francisco Costa, prefeito municipal de Caiçára.

—

Esteve, ontem, no Palacio da Redenção, em conferencia com o Chefe do Govêrno, uma comissão da diretoria do "Esporte Clube Cabo Branco".

—

A fim de apresentar suas despedidas ao sr. Interventor Federal interino esteve em Palacio o tenente Marques Filho, delegado de policia de Alagôa do Monteiro, que regressa hoje para aquêle municipio.

—

O desembargador Paulo Hipacio da Silva, vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça, comunicou ao sr. Interventor Federal interino haver assumido a presidencia daquéla alta côrte de Justiça, visto haver entrado em gôso de licença, o desembargador Ferreira Novais.

—

O Banco Central desta capital comunicou ao Chefe do Govêrno a eleição do sr. Manoel da Cunha para o cargo de seu presidente.

—

O Banco Auxiliar do Pôvo, de Campina Grande, comunicou ao sr. Interventor Federal interino a aprovação pelo sr. ministro da Fazenda dos estatutos dessa instituição de credito e a autorização para o mesmo funcionar como sociedade anonima.

Chegaram a João Pessôa altos funcionarios da C. I. B. Dolabela Portela

Passageiros do paquête "Aratimbó", chegou, ontem, a esta capital, o dr. Benjamin Constant Vilanova, engenheiro-chefe da "Companhia Industrias Brasileiras Dolabela Portéla", que vem iniciar os trabalhos preliminares para a montagem da fabrica de cimento paraibana.

Com o ilustre técnico veiu o sr. Deolindo Doin, encarregado dos escritorios daquéla grande empresa nacional, devendo ainda chegar, pelo paquête "Pará", dentro em poucos dias, outro engenheiro, a fim de cooperar nos referidos serviços.

O dr. Vilanova, acompanhado dos irmãos Cosentino, esteve na redação desta folha, onde manteve cordial palestra com os redatores presentes.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

CARTEIRA DE SAÚDE

A Diretoria de Saúde Publica desejando por em execução o art. 294 do regulamento sanitario em vigor, sobre inspeção dos empregados domesticos e comerciais, e sendo indispensavel, para o bom exito desta medida, a cooperação de todas as familias e proprietarios de estabelecimentos de qualquer especie, apela para os mesmos a fim de não aceitarem como copeiras, cosinheiras, arrumadeiras e empregados em geral, nenhuma pessôa que não apresente a carteira de saúde visada de 15 em 15 dias, ou, provisoriamente, atestado recente (15 dias no maximo) desta Diretoria.

Emquanto não entrarem em circulação as referidas carteiras, que vão ser impressas, serão fornecidos simples atestados, em que constarão as exigencias regulamentares, assinados pelos medicos examinadores e com o VISTO de um inspetor ou do Diretor Geral.

Para conhecimento do referido artigo, que começará a ser posto em pratica desta data em diante, o transcrevemos abaixo:

"Art. 294 — Para os empregados domesticos e comerciais haverá a carteira de saúde, em que serão anotados o nome, idade, sexo, profissão, nacionalidade, estado civil, o numero da ficha de sanidade e os certificados de vacinação e de ausencia de molestia transmissivel, firmados pelo medico assistente da Inspetoria e visados pelo inspetor".

O horario para os interessados será de 13 1|2 ás 15 1|2 horas, todos os dias uteis, (exceto aos sabados), nesta Diretoria.

Ainda a situação politica de Cuba

HAVANA, 4 — O secretario de Estado das Finanças, sr. Martinez Saenz publicou um "memorandum" em que consigna as condições do emprestimo recentemente negociado em Washington e expõe a politica economica a ser seguida pelo governo e o programa das obras publicas a serem executadas.

O programa economico prevê a distribuição de terras entre os agricultores. (A União).

—

HAVANA, 4 — Varias centenas de policiais nomeados pelo ex-presidente Ramon Grau realizaram uma reunião secreta em que resolveram pedir ao coronel Batista a exoneração do chefe de policia Henrique Pedro e a nomeação de um oficial do Exercito para substitui-lo.

Os peticionarios ameaçam tomar pela força todos os postos policiais, caso não sejam atentidos.

E' de assinalar que o sr. Henrique Pedro recebeu, na semana passada, varias ameaças de morte e nas ultimas 48 horas foi alvo de dois atentados que fracassaram. (A União).

—

HAVANA, 4 — Nos meios financeiros assinala-se que Cuba abandonou virtualmente o padrão ouro. (A União).

—

HAVANA, 4 — De regresso de sua recente viagem aos Estados Unidos, chegou a esta capital o secretario de Estado das Finanças, sr. Martinez Saenz.

Interrogado pelos representantes da imprensa, o sr. Saenz declarou que não tinham nenhum fundamento certas informações segundo as quais teria discutido o financiamento das obras publicas com funcionarios norte-americanos. (A União).

—

HAVANA, 4 — Os sindicatos estão organizando uma frente unica contra o decreto-lei com o qual ao que alegam, os patrões procuram crear um organismo que assuma o contrôle das associações de empregados. (A União).

O chá dançante da A. P. P. P. F. em beneficio do Leprosario

Vem obtendo o maior exito a passagem dos ingressos para o chá dançante de domingo proximo, na Escola Normal em beneficio da construção dum Leprosario nesta capital.

A "Associação Paraíbana pelo Progresso Feminino", promotora desse festival, muito se tem esforçado para que consiga essa reunião, elegante o maximo brilhantismo.

PARTE OFICIAL

RAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVERNO DO ESTADO

REGULAMENTO DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

(Conclusão)

Art. XVI — Aos professores serão fornecidas cadernetas para o registro de presença e de notas do aproveitamento dos alunos.

Art. XVII — As aulas funcionarão em todos os dias uteis com o numero de alunos que comparecer.

Art. XVIII — Na primeira semana de cada mês reunirá a congregação perante a qual os professores farão a leitura dos boletins de aproveitamento dos alunos e oferecerão sugestões para o serviço do mês a seguir.

Art. XIX — O regime das aulas e o horario escolar serão determinados pela congregação.

Art. XX — Os alunos são obrigados a adquirir todos os utensilios uso pessoal e a materia prima para as suas aulas de trabalhos.

Art. XXI — Não será submetido a exame final o aluno que faltar um terço das aulas em qualquer cadeira, ou que tenha sido reprovado no exame parcial de junho.

CAPITULO IV

Dos exames

Art. XXII — Haverá dois exames durante o ano escolar, um parcial na primeira quinzena de junho e um final em outubro.

Art. XXIII — As notas dos exames, como as das aulas, serão graduadas de 0 a 10.

Art. XXIV — Serão aprovados os alunos que no exame de outubro tiverem em cada materia nota superior a 5.

Art. XXV — Não terão direito a renovar a matricula os alunos reprovados em dois anos consecutivos.

CAPITULO V

Do corpo docente

Art. XXVI — O corpo docente será constituido de professores efetivos e contratados.

§ 1.° — Serão efetivos os nomeados pelo Govêrno e de contrato os professores de artes e industrias domesticas, desenho e trabalhos manuais.

§ 2.° — Os contratos de que trata o § antecedente serão lavrados na Secretaria do Interior.

Art. XXVII — Os titulos dos professores são isentos de qualquer onus.

Art. XXVIII — As nomeações dos professores efetivos e a admissão dos contratados serão propostas ao Secretario do Interior pelo Diretor do Ensino Primario, depois de ouvida a congregação.

Art. XXIX — Aos professores efetivos que exercerem, cumulativamente, funções publicas estaduais, será contado, para efeito de aposentadoria, pela terça parte, o tempo de serviço prestado na Escola de Aperfeiçoamento.

§ unico — Não gosará dos favores a que se refere este artigo o professor que der, durante o ano, mais de 30 faltas não justificadas, a juizo da congregação.

CAPITULO VI

Disposições gerais

Art. XXX — Os professores primarios já nomeados, para o interior do Estado, que desejarem cursar a Escola de Aperfeiçoamento ficarão considerados de licença, com direito a percepção de um terço dos seus vencimentos e sem prejuizo do tempo de serviço.

§ unico — A licença será concedida pelo Govêrno mediante requerimento do candidato, devidamente informado pelo Diretor do Ensino.

Art. XXXI — Com as vantagens do artigo anterior só terá direito á matricula um candidato de cada estabelecimento de ensino do interior do Estado.

Art. XXXII — De cada estabelecimento terá preferencia á matricula o candidato que tiver obtido melhores notas de aprovação no curso normal e que apresentar maior soma de serviços prestados ao ensino, a juizo da congregação.

Art. XXXIII — A' congregação incumbe, além das atribuições expressas nos artigos e paragrafos antecedentes, deliberar sobre todos os casos omissos neste Regulamento.

CAPITULO VII

Disposições transitorias

Art. XXXIV — No presente ano a matricula será feita entre os dias 5 a 15 de abril, exceto para os candidatos do interior do Estado que poderão ser aceitos até o dia 30. As aulas terão inicio a 16 do mês de abril corrente.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS DO DIA 4:

Existentes	1.241:349$900	
Entradas	21:879$000	
	1.263:228$900	
Pagas	21:879$000	
	1.241:349$900	
Emprestimo do Banco do Brasil	3.703:452$600	4.944:802$500
Saldo demonstrado		1.607:424$200
Divida liquida		3.337:378$300

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 4 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 3 do corrente		48:991$016
Recebedoria — Por conta da renda do dia 31 do mês findo	20:500$000	
Imprensa Oficial — Renda do dia 30 do mês findo	644$600	
Saldo de adiantamento	692$000	
Saldo da remessa para liquidação da conta da "Geobra"	7:906$500	29:743$100
Banco do Estado — Retirado nesta data	74:382$800	
Banco do Brasil C/Poderes Publicos — Idem	16:650$000	91:032$800
		169:766$916

DESPESA

Guarda Civica — Folha de vencimentos referente ao mês findo	20:447$000	
Repartição de Aguas e Esgôtos — Folha de operarios referente á 2.ª quinzena do mês findo	12:312$500	
Repartição de Obras Publicas — Folha de operario	139$500	
Hospital Colonia "Juliano Moreira" — Folha de vencimentos referente ao mês findo	4:438$400	
Hospital Colonia "Juliano Moreira" — Adiantamento nesta data	2:000$000	
Gratificação a funcionarios por tomadas de contas	604$800	
Gabinête Medico Legal — Adiantamento nesta data	20$000	
Dr. Pimentel Gomes — Adiantamenmento nesta data	1:000$000	
Samuel de Brito — Por conta de sua empreitada	626$700	
Oscar Golzio — Idem, idem	400$000	
Byington & Cia. — Restituição de caução	10:000$000	
Abel Vanderlei — Conta de material para as O. Publicas	250$000	
Orlando Miranda — Conta de transportes	634$000	
Byington & Cia. — Conta de seu credito	11:655$000	
Emprêsa T. Luz e Força — Conta de iluminação publica	19:968$300	84:496$200
Banco do Estado — Depositado nesta data	24:556$500	
Banco do Brasil C/Poderes Publicos — Idem, idem	18:500$000	43:056$500
Saldo para o dia 5 do corrente		42:214$216
		169:766$916

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 4 de abril de 1934.

Franca Filho, Tesoureiro geral.

Moacir de M. Gomes, Escriturario.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento ban cario, em 4 de abril de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C/ Movimento	345:723$400	18:500$000	364:223$400	16:650$000	347:573$400
Banco do Brasil — C/ Patronato, etc.	242$600		242$600		242$600
Banco do Estado da Paraíba — C/ Movimento	1.255:250$050	24:556$500	1.279:806$550	74:382$800	1.205:423$750
Banco do Estado da Paraíba — C/ Banco Agricola e Hipotecario					
Banco Central — C/ Prazo Fixo					
Banco Central — C/ Movimento	11:970$291		11:970$291		11:970$291
Pequenos Bancos — C/ Prazo Fixo					
Banco do Brasil — C/ Auxilio aos Lavradores					
	1.613:186$341	43:056$500	1.656:242$841	91:032$800	1.565:210$041

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 4 de abril de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral. — *MOACIR DE M. GOMES*, escriturário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Decreto n.° 298, de 4 de abril de 1934

Concede aposentadoria ao chefe da Secção da Diretoria de Expediente e Fazenda e dá outras providencias.

O prefeito municipal, no exercicio das atribuições proprias do seu cargo e tendo em consideração o disposto no art. 20 do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1932, do Govêrno Provisorio e no art. 45 da Lei Municipal n. 142, de 18 de outubro de 1928,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aposentado com os vencimentos integrais do seu cargo, o chefe de Secção da Diretoria de Expediente e Fazenda, Manoel José Pires, em favor de quem se expedirá o competente titulo.

§ unico — E' aberto, á verba VII do orçamento vigente, o credito suplementar de quatro contos novecentos e cincoenta mil réis (4:950$000), para pagamento das vantagens decorrentes da aposentadoria no corrente exercicio.

Art. 2.° — Fica suprimido o cargo de chefe de Secção da Diretoria de Expediente e Fazenda, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 4 de abril de 1934.

J. de Borja Peregrino, prefeito municipal.
J. Washington de Carvalho, secretario.

Decreto n.° 299, de 4 de abril de 1934

Regulariza a conta orçamentaria do exercicio de 1934.

O prefeito municipal de João Pessôa, usando das atribuições proprias do seu cargo e tendo em consideração o parecer n. 80, do Conselho Consultivo do Estado,

DECRETA:

Art. 1.° — São transferidos de sub-consignações diversas, das Verbas de despesa ns. I, II, III, IV, V, VI, X e XI, do orçamento de 1933, os saldos demonstrados pela Diretoria de Expediente e Fazenda, na importancia total de 184:693$759, para suprirem as sub-consignações deficitarias das verbas I, II, III, V e X do mesmo orçamento, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 4 de abril de 1934.

J. de Borja Peregrino, prefeito municipal.
J. Washington de Carvalho, secretario.

(*)

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 13	10:208$823	
Receita do dia 4	3:578$200	13:787$023
Despesa do dia 4		70$000
Saldo para o dia 5		13:717$023
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	3:290$600	
Em cofre	10:340$423	13:717$023

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 4/4/934.

Gentil Fernandes, Tesoureiro interino.

DESPACHOS DO GOVERNO DO DIA 3:

Petições:

De d. Natercia Guedes Alcoforado. — Deferido.

De Raul Tavares da Silva, soldado da Força Publica Militar do Estado, solicitando exclusão. — Exclua-se á vista das informações.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve exonerar, a pedido, d. Galdina Luna da Silva do cargo de professora da cadeira rudimentar, urbana, mista de Palmeira, do municipio de Alagôa Nova.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear Manoel Neri da Silva para exercer o cargo de escrivão do distrito de Juarez Tavora, municipio de Alagôa Grande, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS
EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA

DO DIA 2 de abril:

Petição:

De João Roco, á diretoria, requerendo baixa da coleta de "estivador". — Deferido, á vista da informação. A' 2.ª Secção para os fins convenientes.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte — Quartel em João Pessôa, 4 de abril de 1934 — Serviço para o dia 5 (quinta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, 2.° tenente Manoel Ramalho.

Dia á Força, 1.° sargento Celso Angelo.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento José Fernandes e cabo Artiquilino.

Guarda do Quartel, cabo Antonio Isidro.

Patrulha da cidade, cabo Dorgival de Freitas.

1.° e 2.° giros de Rogers, cabo Severino Luna e soldado Sebastião Alexandrino.

1.° e 2.° giros de Jaguaribe, cabo Otacilio Bispo e soldado Raimundo Alexandre.

1.° e 2.° giros de Torrelandia, cabos Manoel Paz e Antonio Pereira.

1.° e 2.° giros de Lagôa, Macacos e V. da Gama, cabos Manoel Rodrigues e Adelgicio Herminio.

1.° e 2.° giros de Cruz das Armas, cabos João Fideles e Manoel Olegario.

Dia á Enfermaria, cabo Manoel Ferreira.

Dia á Secretaria, soldado José Ananias.

Dia á ambulancia, soldado Leopoldo Brasileiro.

Dia ao telefone, soldado Francisco Leandro.

Ordem á C.O., soldado corneteiro Severino Torres.

Piquete ao Q.F., soldado corneteiro João Domingos.

Boletim numero 94 — Uniforme 5.°.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Recebimento de importancia — O 1.° tenente contador pagador recebeu do cmt. do destacamento de Mamanguape, junta ao oficio de 3 do corrente datado, a quantia de 25$000, descontados dos vencimentos do cabo graduado da 1.ª Cia. de Fuzileiros, Francisco Braz Henriques, para pagamento á sra. Maria das Dôres Costa, residente nesta capital; e do destacamento de Santa Rita, a de 12$000, para pagamento ao sr. Manoel Virgino, residente nesta capital, proveniente de descontos feitos nos vencimentos do cabo de esquadra Luiz Garcia de Medeiros, de debitos particulares.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel-comandante.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub-cmt.-interino.

AS DOENÇAS DAS PLANTAS ATRAVÉS DOS SECULOS

ANTIGUIDADE, IDADE MEDIA E RENASCENÇA

J. GONÇALVES CARNEIRO
(Do Instituto Biologico de S. Paulo)

Os assuntos que dizem respeito á Patologia Vegetal, teem sido muito pouco divulgado, entre nós, principalmente pela imprensa. Apezar do Brasil, ser proclamado país essencialmente agricola, só ha poucos anos se tem levado a serio esta questão do tratamento e estudo das doenças das plantas. Com exceção de algumas pragas que atacam e destroem vegetais cultivados, pouquissimo se vinha estudando no tocante ás alterações propriamente chamadas doenças das plantas.

A planta é, como toda a gente sabe, um ser vivo e, como tal, está sujeita a disturbios de toda sorte, não só devidos a anomalias fisiologicas como tambem a parasitas das mais variadas categorias.

Ao contrario do que possa parecer, os agentes parasitarios que provocam doenças nas plantas, pertencem aos mesmos grupos dos parasitas que atacam os animais inclusive o homem. Assim, encontramos no reino vegetal, principalmente entre os vegetais inferiores, parasitas como os fungos ou cogumelos, as bacterias, as algas e outros organismos inferiores como os virus filtraveis, principais responsaveis pelas lesões, enfraquecimento e consequente morte dos vegetais.

No reino animal, encontramos no primeiro plano, como parasitas, os insetos e muitos outros pequenos animais, ocupando os vermes, entre estes, logar proeminente.

Para que os nossos decididos leitores tenham uma ligeira idéa da evolução da Patologia Vegetal, com mais propriedade chamada Fitopatologia, desde as primeiras observações das doenças das plantas até a Renascença, vamos fazer o seu retrospecto historico, sem abusar a terminologia técnica, de modo a se poder fixar a importancia deste capitulo da ciencia agronomica no desenvolvimento das riquezas agricolas de qualquer país.

* * *

E' coisa demasiado conhecida que desde o microscopico protozoario-animal tido como o mais simples e que compreende as mais pequenas formas vivas, unicelulares — ao mais alentado representante da escala zoologica; desde a infinitamente pequena bacteria ao vegetal superior mais evoluido, mais elevado, como a frondosa mangueira, a palmeira esguia ou o soberbo jequitibá, estão sujeitos, durante seu ciclo vital a desequilibrios, muitas vezes passageiros que se curam, outras persistentes que acarretam a morte. Tais desequilibrios funcionais ou fisiologicos, podem ser determinados por causas varias, umas intimas ou dependentes do metabolismo vegetal, outras estranhas á planta, podendo ser devidos ao ambiente em que vivem ou em virtude da ação de sêres parasitarios (vegetais e animais), constituindo assim, tais efeitos, o que se chama doença.

E' logico que, quanto mais complexo fôr um ser vivo, tanto mais numerosas sejam as doenças que perturbem o seu ciclo biologico. As plantas superiores, em virtude da complexidade da sua estrutura e da sua fisiologia e, ainda pelas multiplas relações que devem ter com o meio em que vivem e a que estão ligadas pela absorção das substancias nutritivas, se acham por isso, sujeitas a um grande numero de causas de doenças.

Em todas as eras houve observadores e estudiosos que se ocuparam das ciencias naturais, conhecendo pouco a pouco as produções e os sêres que povoam as terras. Assim foram os primeiros cientistas tomando conhecimento das doenças, que naquelas remotas eras, já atacavam os animais e tambem as plantas.

Estes antiquissimos conhecimentos, forçosamente tinham que ser superficialismos, limitados tão sómente aos efeitos que se produziam nas plantas mais conhecidas e continuadamente cultivadas.

Numerosas doenças das plantas que Teodoro Ferraris, notavel fitopatologo italiano, chama de "velhas doenças", já eram observados pelos antigos gregos e romanos.

A Biblia refere-se muitas vezes a pragas que assolaram a agricultura no reinado dos Faraóes, entre elas, cita as invasões de gafanhotos e caramujos.

Plinio, o celebre naturalista romano, que existiu no periodo compreendido entre os anos de 23 e 97 da era vulgar, sob o reinado de Tiberio, escreveu frequentemente sobre as doenças que atacavam as plantas, com bastante clareza, ás vezes, dando explicações ainda hoje julgadas razoaveis, outras exageradas e, ainda outras, completamente absurdas.

Aristoteles, o grande filosofo grego, discipulo de Platão, naturalista notavel, creador da escola dos peripateticos, assim chamada porque as suas lições eram dadas sempre passeando, referiu-se ás doenças das plantas e dos animais em suas obras, só publicadas, em Veneza, no ano de 1495.

Teofrasto, autor do livro "Historia das Plantas", nos transmitiu através desta famosa obra, as suas agudas e sensatas observações acerca das doenças vegetais.

Virgilio, autor do formoso monumento da literatura latina que tem resistido, na fórma e na beleza, á inexorabilidade dos tempos, que é a "Eneida", escreveu as "Bucolicas", tambem maravilhoso poema ecloga, mas, um tanto fantasioso, por não exprimir a realidade da vida pastoril daqueles tempos, o que lhe valeu acres censuras. Escreveu ainda as celebres "Georgicas" o que quer dizer **trabalhos da terra**, obra de real valor cientifico, onde cantou em versos magnificos os beneficios da agricultura, fazendo referencias varias vezes ás doenças das plantas, principalmente ao terror que despertava, entre os camponios, o aparecimento anual das doenças do trigo e, em particular a ferrugem que, ainda hoje, constitúi um verdadeiro flagelo nas zonas do seu aparecimento.

Assinalando a ferrugem do trigo e de outros cereais cultivados naquela época, ainda contamos com os depoimentos de Horacio, Ovidio e outros escritores da era pré-Cristã.

Columela, Marco Catão, Terencio Varrão e tantos outros escritores latinos que se ocuparam da agricultura, referem ás doenças das plantas, especialmente ao carvão dos cereais e ainda nos contam que desde os tempos de Numa se instituira em Roma, festas especiais chamadas **Robigalias**, em honra das divindades pagãs, para que os deuses libertassem os campos do ataque da ferrugem!

Estas cerimonias, modificadas na essencia espiritual, mas, com liturgia semelhante passaram ao Cristianismo com o nome de **Rogativas** e ainda hoje fazem parte do ritual Catolico.

Na Idade Media não se assinalaram grandes progressos nos dominios da Patologia Vegetal, aliás o mesmo aconteceu com outros ramos das ciencias naturais. Entretanto, uma vez por outra, encontramos vagas referencias ás doenças das plantas, quasi sempre imprecisas no que diz respeito aos efeitos e possiveis causas, conservando ainda aquele cunho sobrenatural que caracterizou as tendencias dos antigos, muitas das quais apoiadas por homens do valor de Teofrasto e Plinio.

Dante, a quem se poderia considerar como o oraculo daquela época, porque amalgamou todos os conhecimentos, tendencias e idéas do seu tempo, fez em seus poemas, não poucas referencias ás alterações patologicas das plantas, entre as quais a que se percebe no seguinte verso:

...dedicando-se a cuidar da vinha
que cedo **PERDE SEU VERDOR** se si lavra mal.

Ainda Dante, em outra parte, fala claramente de uma doença da ameixeira, hoje muito conhecida, devida ao parasitismo do fungo **Exoascus pruni** e que êle atribuia ás chuvas:

...bem floresce nos homens a vontade
mas, a incessante chuva **CONVERTE AS AMEIXAS EM FRUTOS MURCHOS.**

Como se vê, tanto na Antiguidade como na Idade Media, já eram economicamente sensiveis as alterações patologicas ocorridas nas plantas.

Quando a Italia, pelos meiados do seculo XIV, iniciou a Renascença, que na Europa substituiu as idéas e tendencias da Idade Media; quando já a Patologia Animal havia feito notaveis progressos, alguns pesquizadores começaram a suspeitar que as causas das doenças das plantas não seriam tão diversas das do homem e dos animais. Aliás, esta opinião parece ter sido tambem a de Girolamo Fracrastoro, douto medico italiano, astronomo notavel e que se dedicou ao estudo de todas as ciencias.

O creador da Anatomia Vegetal, Marcelo Malpighi, estudou e descreveu a formação de certas produções patologicas das plantas conhecidas ainda hoje com o nome de "galhas", excrescencias que a cada passo observamos e são devidas ao parasitismo de fungos, de acaros e de insetos geralmente do grupo dos dipteros.

Uma das mais importantes contribuições divulgadas no principio do seculo sobre as doenças das plantas, devemos a José Pitton de Tournefort, digno precursor de Linneu. Este sabio francês, tambem medico e anatomista de renome, distinguia as doenças das plantas em dois grupos: — no primeiro incluia as alterações fisiologicas e no segundo, as produzidas por condições meteoricas, por parasitas animais (insetos) e por traumatismos.

Alguns anos depois, Lancisi, medico em Roma, descrevia uma epitafitia, não citando, entretanto, quais as plantas atacadas, que causava grandes prejuizos na Italia.

Micheli, autor da grande obra "Nova Plantarum Genera", descreveu neste livro, alguns fungos parasitas e saprofitas, chegando até a crear os generos **Aspergillus, Botrytis** e **Puccinia**. Mais tarde Tozzetti e Fontana, aplicando pela primeira vez o microscopio ao estudo das plantas doentes, avançaram muito no terreno etiologico das doenças vegetais.

Em 1763, Michel Adanson, celebre botanico francês, na sua obra "As Familias Naturais das Plantas", ocupa-se de algumas doenças vegetais que seu espirito de pesquizador observara, chegando a citar até fungos parasitas incluidos nos generos **Robigo, Ustilago** e alguns outros. Contemporaneos de Adanson, foi Jacob Auberti que, em 1773 publicou um excelente trabalho, ainda hoje considerado muito interessante, sobre as alterações morbidas ocorridas na videira, em arvores frutiferas e em essencias florestais.

O que não se póde negar é a influencia que as ciencias medicas e cirurgicas, que nos albores do seculo passado progrediram muito, exerceram sobre a Patologia Vegetal, marcando-lhe assim nova era e novas conquistas, abrindo novos caminhos para os estudos fitopatologicos cientificamente dirigidos.

Uma linha aérea com dirigiveis entre a Europa e o Brasil

Rio, 4 (Nacional) — O chefe do governo provisorio assinou decreto autorizando a celebração de contrato com a Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H., nos têrmos das clausulas assinadas pelo ministro da Viação, e nas quais essa sociedade é denominada contratante, para estabelecimento, mediante concessão, sem privilegio nem monopolio de especie alguma, de uma linha aeria com dirigiveis, entre a Europa e o Brasil, e para a construção no Rio de Janeiro de um aeroporto para dirigiveis, mediante empreitada por conta do governo, sendo a exploração do mesmo, mediante arrendamento.

Para tal fim foi aberto um credito especial de réis .. .. .. 11.206:800$000, papel. (A União).

NOTICIARIO

Ficam convidados a comparecer á Diretoria de Obras, na Prefeitura, os srs. Massilon Pereira de Lucena e Antonio Salviano Bezerra.

LOTERIA FEDERAL
Extração em 4 de abril de 1934

15764 —	São Paulo	200:000$000
20440 —	Rio	100:000$000
9375 —	Rio	20:000$000
33453 —	João Pessôa	10:000$000
25302 —	Rio	5:000$000

TEMPORADA TEATRAL

O segundo espetaculo, ontem, no "Rio Branco", da Troupe "Marquise Branca"

Para uma assistencia regular, realizou ontem a "troupe" "Marquise Branca", que ocupa presentemente o palco do cine-teatro da rua Peregrino de Carvalho, o seu segundo espetaculo nesta capital, alcançando, como na primeira representação, muitas palmas da platéa.

Ator Afonso Moreira, da Troupe Marquise Branca

A atriz Marquise Branca, sempre interessante e vivaz, desincumbiu-se, com muita graça e segurança, das partes que lhe fôram confiadas, tendo bizado, a pedido, dois de seus numeros de canto.

Também o magnifico comico Leoni Siqueira, se manteve perfeitamente no seu posto, trazendo, com as suas anedotas e modinhas, o publico em constantes gargalhadas.

Otimo também esteve, e é justo que aqui se diga, o artista Ari Guimarães, impagavel no papel de sirio, que desempenhou com perfeição.

Finalmente, foi um bom espetaculo que levou ontem, em "reprise", a troupe "Marquise Branca".

Para hoje está anunciado um programa completamente novo, que será, sem nenhuma duvida, mais um sucesso do referido conjunto teatral.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O sr. Joaquim Lins de Albuquerque, fazendeiro em Tacima, municipio de Araruna.

— A sra. d. Virginia da Silva Regis, esposa do dr. José Regis Velho, fazendeiro em Itabaiana.

— A viúva d. Debora de Menêzes Pacóte, proprietaria nesta capital.

— O menino Isaque, filho do sr. Manoel Porfirio da Silva, comerciante em Pombal.

— O tenente Martinho Mauricio Leite, oficial da Força Publica do Estado.

— A sra. d. Carlota Bezerra Vieira, esposa do sr. Hilario Vieira, funcionario da Fazenda do Estado.

— O menino Plinio Duarte, filho do sr. José Bento de Morais, residente em Souza.

— O pequeno Daniel, filho do sr. Graciliano Tavares da Costa, chefe de secção dos Correios e Telegrafos deste Estado.

— O joven Luiz Bezerra de Vasconcelos, auxiliar do comercio desta capital.

NASCIMENTOS:

Do major Vitorino Toscano de Brito e sua esposa d. Otacilia Alves de Brito, residentes em Santa Rita, recebemos um cartão, participando-nos o nascimento de seu filho que na pia batismal, se chamará Francisco de Paula.

VIAJANTES:

No trato de negocios do seu particular interesse, encontra-se nesta capital, procedente de Piancó, o nosso amigo sr. Pedro Lima.

Prefeito João Lelis — Após a demora de alguns dias nesta capital, regressa hoje a Taperoá o academico João Lelis, ativo prefeito daquêle municipio.

Ontem, á noite, o esforçado edil esteve nesta redação, em visita de despedidas aos seus amigos deste jornal, tendo oportunidade de nos agradecer o registo que fizemos do transcurso do seu natalicio.

Auxiliar o HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSÔA" é um dever do qual nenhum paraibano deverá se

Sairam, ontem, nesta cidade, mais dez contos da "Loteria Federal"

Confórme telegrama recebido pelo agente geral das loterias, neste Estado, sr. C. Moura, foi contemplado o bilhete 33.453, com dez contos de réis, na extração de ontem.

Mais uma vez, portanto, a Loteria Federal vendeu, por intermedio da "Roda da Fortuna", um premio que representa para o possuidor do bilhete magnifica surpreza.

NECROLOGIA

LETICIA: — Contando apenas dois anos de idade, faleceu, a 2 do corrente, a menina Leticia, filha do sr. Marcilo da Veiga Cabral e sua esposa d. Leonila Leal Cabral.

Em Caiçára, no dia 23 do mês passado, faleceu o pequeno Geraldo, filho do sr. Severino Gomes de Lima, funcionario da Cadeia Publica desta capital.

SRA. ISABEL TOSCANO DE BRITO — Após longos padecimentos, veiu a falecer ontem, nesta capital, á avenida Epitacio Pessôa, a exma. sra. d. Isabel Toscano de Brito.

A extinta que contava 46 anos de idade, era casada com o sr. Godofrêdo Toscano de Brito, funcionario dos Correios e Telegrafos desta cidade, deixando, do seu consorcio, a menina Maria Carolina.

A pranteada senhora era cunhada dos srs. dr. Argemiro Toscano de Brito, cirurgião dentista nesta cidade; João Toscano de Brito, secretario dos Correios e Telegrafos desta capital; dr. Julio T. Brito, medico, residente no Rio de Janeiro e d. Maria Toscano, esposa do sr. Manoel Barreto, funcionario dos Correios e Telegrafos em Pernambuco.

O seu sepultamento teve logar ontem mesmo, com grande acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada, saindo o feretro da casa onde ocorreu o obito.

Sobre o ataúde viam-se as seguintes grinaldas: "Eternas saudades do Godofrêdo e filha"; "Lembrança de Zula e Maria"; "Saudades de Secundino e Ná"; "Saudades de seus cunhados e familias".

Vem de falecer, em Espirito Santo, o profissional da volante sr. Artur de Oliveira, bastante conceituado nesta capital, onde residia e exercia a sua atividade.

Deixa viuva e uma filhinha menor.

O sepultamento verificou-se no cemiterio publico, naquela localidade, com regular acompanhamento de pessôas das relações da familia.

NOTAS POLICIAIS

TRESLOUCADO GESTO DE UM AGRICULTOR EM ALAGÔA GRANDE

Poz têrmo á vida ateando fôgo ás vestes

No povoado Tabocas, proximo á cidade de Alagôa Grande, no dia 31 do mês passado, o agricultor José Fernandes de Brito, que parecia estar sofrendo das faculdades mentais, trancou-se numa casa de palha, perto de sua residencia, embebeu suas vestes em querozene e, a seguir, ateou fôgo ás mesmas.

Em consequencia, veiu a falecer, tendo, a proposito, o delegado de policia da referida localidade instaurado o competente inquerito.

REMESSA DE INQUERITO

O dr. Clovis dos Santos Lima, delegado da capital, remeteu ontem ao dr. juiz de direito da 1.ª Vara, o inquerito instaurado contra o individuo Paulo Bernardino da Silva, acusado como autor do desvirginamento da menor de 15 anos Rosa Moreira dos Santos, fato ocorrido em dias do mês de janeiro do corrente ano.

NOTICIAS [illegible] INT[illegible]

Ao diretor desta folh[illegible] mitido o seguinte de[illegible]cho

"Bonito Sant[illegible] União" [illegible] carta Joa[illegible] blicada "A[illegible] sou peior impressão [illegible] Lançamos veemente [illegible] gratuitas palavras [illegible] [illegible]sivista que não traduzem v[illegible]dade fatos. Dr. Batista Leite conta inteira solidariedade seus verdadeiros conterraneo sendo falso tenha mesmo prevalecido nomes ministro José Americo, interventor Gratuliano Brito para fins politicos. Não corresponde verdade tambem informação haja dr. Batista formado ministerio fazendo desarmonia municipio. Dr. Leite interpreta sem carater politico nossas reivindicações. Agradecemos publicação. Dr. Joaquim Amorim Zinet, membro Diretorio; Assis Pereira da Silva, membro Diretorio; Manoel Ferreira de Freitas, Manoel Vicente Araruna, José Batista Palitot, Brasilino Ribeiro Lima, Severino Feliciano da Silva, Pedro dos Anjos, Raimundo Bento de Lacerda, João Anselmo de Souza, Pedro Nazario de Lacerda, José Almeida, João Palitot Neto, José Ferreira [illegible] Oliveira, Santino Furtado de Lacer[illegible], Miguel Luiz de Oliveira, Adauto Lu[illegible] de Oliveira, José Ramalho Palito[illegible], Antonio Moreira Maia, comerciante; Joaquim Ponciano de Souza, Anania[illegible] Dias de Figueirêdo, Aurelio Cardos[illegible] da Silva, Pedro Martins Vieira, Antonio Dias de Lima, Pedro Dias de Figueirêdo, Nelson Almeida, Francisco Tiburtino de Lima, Antonio Leonel da Silva, Pedro Ponciano de Souza, Genesio Luiz de França, Mano[illegible] Jacome de Moura, Coriolano Ramalho Néto, colegial; José Jacobino Ramalho, Horacio Dias Ramalho, Erasmo Leopoldino de Oliveira, comerciante; Manoel Ferreira Filho, Artur Ferreira de Freitas, José Dias Lima, Epitacio Coriolano de Souza, José Ferreira Palitot, Manoel Lacerda, Severino Rodrigues, Antonio Timoteo, José Araujo, Joaquim Dias Sobrinho, comerciante; Gustavo Heraclito Araruna, Severino Pereira da Silva, Cicero Pereira da Silva, Anisio Timoteo de Souza, comerciante; Luiz Jacobino Ramalho, Eufrauzino de Freitas Oliveira, Luiz Antonio Araruna, Severino Soares Primo, comerciante; João Clementino de Morais, Antonio Palitot, Mozart Rodrigues da Silva, comerciante; Enoch Alves de Souza, Manoel Coriolano dos Santos, comerciante; Duzinho Coriolano dos Santos, auxiliar do comercio; Elias Coriolano dos Santos, auxiliar do comercio; Diogenes Holanda, auxiliar do comercio; Cicero Leite, José Palitot, Domingos dos Anjos, José dos Anjos.

Uma convenção sôbre o desarmamento

Roma, — O jornal "Lavoro", de Genova, depois de assinalar as conversações que se estão realizando sobre o desarmamento, e particularmente a entrevista do ministro dos Negocios Estrangeiros da França, sr. Barthou com o seu colega da Belgica, sr. Hymans, declara ser bem possivel que a convenção sobre o desarmamento seja assinada brevemente.

"Tudo autoriza a crêr — acrescenta o jornal — que, de acôrdo com os acertados votos da Belgica se chegue ao entendimento que, a nosso ver, continúe, por enquanto, a unica muralha solida da paz. As potencias terão de agir certamente, com muito tato, e terão de evitar até mesmo a aparencia de uma pressão. Só o fato, porém, da mesa da Conferencia do Desarmamento estar convocada para 10 do corrente sem o adiamento que muitos propunham, deixa supor que ha certa possibilidade de entendimento".

O "Lavoro" termina dizendo que são sintomas favoraveis ás conversações do ministro dos Estrangeiros, do Reich sr. Von Neurath com o embaixador da França, sr. François-Poncet. — *(A União)*.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

Interesse a sua esposa, seus filhos e seus amigos na campanha da "Sociede de Assistencia aos Lazaros e Defêsa Contra a Lepra da Paraíba".

*** *O senhor precisa ser amigo de sua terra, e para ser amigo de sua terra é preciso ser amigo do "Radio Clube da Paraíba".*

Para isto basta que o senhor assine sua proposta para nosso associado.

"Radio Clube da Paraíba" não lhe pede mais que isto.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O SUL

PAQUETE "SANTARE'M" — Esperado do norte no proximo dia 6 de abril e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 13 e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "PARA'" — Esperado do sul no proximo dia 5 de abril, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

PAQUETE "PEDRO I" — Esperado do sul no proximo die 12 de abril e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

LINHA MANAOS-BUENOS AIRES

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,
BASILEU GOMES
Escritorio: Praça Antenor Navarro n.° 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro
Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOÃO PESSÔA

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARATIMBÓ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 4 de abril, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARARAQUARA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 11 de abril e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.
Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.
Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIÃO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 12 horas.
SAIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 12,30 horas.
CHEGADA DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 7 horas.
SAIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 7,10.

SERVIÇO AEREO TRANSOCEANICO PARA A EUROPA em combinação com Deutsche Lufthansa A. G. para transporte de CORRESPONDENCIA

FECHAMENTO DE MALAS NO CORREIO GERAL:
" " 21 de março
" " 4 e 18 de abril
" " 2 e 16 de maio
A's 8,45 horas.

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

End. Tel.: COSTEIRA — Telefone n.° 234

Serviço de passageiros e cargas

VAPORES ESPERADOS

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE CABEDELO

PAQUETE "ITATINGA" — Esperado dos portos do sul no dia 4 do corrente sairá a 5, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos também carga para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

PAQUETE "ITASSUCÊ" — Esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente, sairá a 19, para os mesmos portos acima.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

PAQUETE "ITAQUICÊ" — Esperado dos portos do sul no dia 3 do corrente, sairá no mesmo dia, para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAITÊ" — Esperado dos portos do norte no dia 3 do corrente, sairá a 4, para Maceió, Baía Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabilisa, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritorio até as 15 horas das vesperas das saidas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos agentes.
WILLIAMS & CIA.
Praça Antenor Navarro, n.° 8 — João Pessôa

PARAÍBA DO NORTE

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"ITAQUARI"

Esperado dos portos do sul do pais no dia 16 do corrente, saindo após a demora necessaria para Macáu, Aracatí, Fortaleza e Areia Branca, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frêtes, valôres, trata-se com os agentes:
COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

VAPOR "HERVAL"

Chegará no dia 7 de abril, sairá depois de necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

VAPOR "TAMBAU'"

Chegará no dia 8 do corrente, sairá depois da demora necessaria para os portos de Natal, Ceará, Maranhão, Amarração e Areia Branca.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe de grande Armazém n.° 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os
Agentes — LISBÔA & CIA.

CINEMAS & FILMES

CARTAZ DO DIA:

SANTA ROSA — "Esposa do trabalho", com Loretta Young.

RIO BRANCO — na téla: "Vingança deliciosa", com Tom Mix; no palco: troupe Marquise Branca, com novo e variado programa.

FELIPÉA — "Noivado da ambição", falado em português.

JAGUARIBE — "Delirante".

ESPOSA DO TRABALHO

O cine_teatro "Santa Rosa" apresentará hoje aos seus numerosos frequentadores a pelicula "Esposa do trabalho" na qual tem o papel de maior responsabilidade a queridissima estrela Loretta Young.

E' um otimo filme, ao qual sobram todas as condições exigidas para agradar a um publico de gosto apurado como o que enche todas as noites o confortavel casino da praça Pedro Americo.

E' de crêr que os srs. A. Leal & Cia. constatem hoje mais uma vultuosa concorrencia ao seu conceituado cinema.

QUENTE COMO PIMENTA
O filme da fuzarca!

Sem duvida todo mundo já sabe que o "Santa Rosa" exibirá sabado proximo "Quente como pimenta" (Hot Pepper) o filme mais engraçado e malicioso do cinema!

Nele veremos Vitor Mc Laglen e Edmund Lowe, brigando quasi sempre, não fardados como sargentos Flagg e Quirt, mas de casaca e cartola, pois a ação se passa logo depois do fim da guerra e os dois amigos resolveram ficar elegantes para conquistar meio milhão de mulheres deliciosas.

Mas acontece que Quirt se desencontra de Flagg, e durante este periodo Vitor Mc Laglen compra um "cabaret" onde se encontrava uma menina "pra lá de bôa" — chamada Lupe Velez. As coisas teriam continuado num mar de rosas se não tivesse reaparecido Edmund Lowe, sempre conquistador, trazendo desta vez... El Brendel com "uma peninha na cabeça só para atrapalhar"...

TODO O ESPLENDOR DA RUSSIA IMPERIAL CINTILA, VIBRA, EMPOLGA EM "RASPUTINI E A IMPERATRIZ"

O nosso publico, nitidamente esteta, é apaixonado dos filmes chamados "de montagem". Os grandes ambientes, as multidões — tudo isso fascina a sensibilidade das nossas platéas. Isso quer dizer que o nosso publico exultará com "Rasputini e a Imperatriz", o espetacular filme que a "Metro Goldwin Mayer" estreará, no dia 14, no teatro "Santa Rosa", filme que, quando muitos outros valores não tivesse, teria o de ser o primeiro trabalho, em conjunto, de John, Ethel e Lionel Barrymore — a "Familia Real da Cena Americana"...

Mas voltando á montagem de "Rasputini e a Imperatriz". Ela entontece pelo arrojo, pelo volume... Os grandes salões de Tearkoke_Selo, a nave imensa do Kremlim, os jardins de Moika — tudo isso aparece admiravel, ricamente reconstituido no vigoroso drama em que palpita, forte, imenso, a historia tragica da queda do Tzarismo, após a morte de Rasputini, o monge sinistro...

"Rasputini e a Imperatriz" promete, no dia 14, dar mais uma fascinante "great night" ao publico do teatro Santa Rosa. Será uma nova noite de lindissimas expressões de mundanismo no grande cinema que revela todas as produções da "Metro Goldwin Mayer" em João Pessôa.

MAIS UM FILME DE FRANK BORZAGE

Vem aí um novo filme do "poeta do megafone" — Frank Borzage.

Os verdadeiros fans não ignoram que lhe seja conferido um tal cognome, pois Frank Gorzage não é um diretor surgido da noite para o dia. Para quem, através dos ultimos anos que trouxeram tantos melhoramentos ao Cinema, assistiu filmes como "O 7.º Céo", "Anjo das Ruas", "Estrela Ditosa", etc., a lembrança do nome de Frank Borzage ficou imperecivel, pois diretamente a ele esteve ligado o exito das referidas peliculas. De então para cá o publico tem notado que qualquer celuloide dirigido por Frank Borzage fica digno de ser apresentado torna-se definitivamente uma produção de interesse geral e com ele lucram, o exibidor que o apresenta e a platéa que o assiste. O mais recente exito deste grande diretor é " ADEUS A'S ARMAS" (A Farwell to the Arms) a empolgante cinta dramatica que a *Paramount* vai lançar no "Rio Branco", no proximo sabado. Helen Hayes, a atriz sublime, tem neste filme a consagração definitiva do seu talento inegualavel, formando com Gary Cooper e Adolphe Menjou o triangulo humano que desenvolve toda a ação de um romance feito para sensibilizar todos os corações.

O "RIO BRANCO", EM ABRIL

Na programação deste mês o "Rio Branco" conta com filmes que reproduzirão o exito de seus lançamentos em Março. Dentre os filmes já marcados para o mês corrente, merecem especial destaque: "Apaixonadamente" uma cinta francêsa da nova série que a *Paramount* está apresentando com sucesso. E' uma deliciosa comedia em fórma de operêta.

"A Casa Sinistra", outro filme de Boris Karloff (A Mumia) para a Universal constituirá um espetaculo de fortes impressões. O *Broadway Programa* continuando no proposito de só apresentar grandes filmes, nos dará este mês a cinta que exalta a esposa — "Mulher só aquéla!", uma pelicula dedicada ás mulheres. "O Batalhão da Morte", formidavel filme alemão, será outro grande "hit" na programação do "Rio Branco". E bem assim a nova versão de "Tenente Sedutor", em copia inteiramente nova, que nos dará mais uma vez o querido Maurice Chevalier; "A Vida é uma dansa", com Ricard Cortez e Barbara Stanwick, sob a direção de Lionel Barrymore; "Cimarron", o filme de consagração de Irene Dunne e Richard Dix, que obteve três premios pela Academia de Ciencias e Artes de Hollywood.

Eis em sintese, uma demonstração de que o "Rio Branco" não adere ao desarmamento. Ao contrario...

SECÇÃO LIVRE

CENTRO DOS PROPRIETARIOS — Convocação da Assembléa Geral — De ordem do sr. presidente, convido aos socios deste Centro e demais interessados para a reunião de Assembléa Geral, a realizar-se na proxima sexta-feira, 6 do corrente, pelas 19 horas, na séde social, á rua Duque de Caxias, n. 576, a fim de se tratar da aprovação definitiva dos Estatutos do Banco dos Proprietarios da Paraíba e proceder á eleição dos membros de administração e fiscalização do referido Banco, como faculta o artigo 4.º, § 1.º, dos Estatutos deste Centro.

João Pessôa, 3 de abril de 1934. — **Alfredo da Silva,** secretario.

SOCIEDADE UNIÃO OPERARIA BENEFICENTE — De ordem do sr. Pedro Lopes, vice_presidente em exercicio da assembléa geral, são convidados todos os associados no gozo dos seus direitos sociais para assistirem no proximo domingo 8 do corrente em sua séde social, á rua Indio Piragibe n. 489, á prestação de contas do trimestre findo, como preceitúa o art. 10 dos nossos Estatutos.

O sr. vice_presidente em exercicio recomenda o comparecimento dos srs. associados.

João Pessôa, 1|4|934. — **José Horacio,** 1.º secretario.

Sessão ordinaria de Assembléa Geral da Sociedade Artistas e Operarios Mecanicos e Liberais — De ordem do presidente deste poder social, convido a todos os socios para no proximo domingo, 8 do corrente, ás 13 horas, cmparecerem á séde da Sociedade Mecanica, a fim de tomarem parte na Assembléa Geral, convocada de acordo com o § 1.º do art. 37 de nossos estatutos. João Pessôa, 2 de abril de 1934. — **Hermes Lopes Macieira,** secretario.

(Conclue na 5.ª pag.)

[E]DITAIS

[FALENCIA DE ELPIDI]O DE ARAU[JO — EDITAL — O dr.] Acrisio Neves, [juiz de Direit]o da [com]arca de Guarabira, etc. [F]aço saber aos que o pre[sente virem e] interessar possa, que se acha em [m]eu cartorio uma declaração retardataria de credito da firma comercial da praça de Recife, Leite Bastos & Cia., credora da massa falida de Elpidio de Araujo pela quantia de um conto setecentos e três mil réis (1:703$000); pelo que fica concedido o prazo de vinte (20) dias aos interessados para apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se á disposição dos mesmos, dentro do aludido prazo, a declaração e documentos com a informação do falido e o parecer do sindico. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 28 de março de 1934. O escrivão da falencia, **Joel Batista da Fonsêca**.

—

FALENCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — EDITAL — O dr. Acrisio Neves, juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc. Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio uma declaração retardataria de credito da firma comercial da praça de João Pessôa, Ferreira, Amorim & Cia. credora da massa falida de Elpidio de Araujo, pela quantia de um conto seiscentos e dezeseis mil réis .... 1:616$000); pelo que fica concedido o prazo de vinte (20) dias aos interessados a fim de apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se á disposição dos mesmos, dentro do mencionado prazo, a declaração e documentos com a informação do falido e o parecer do sindico. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 28 de março de 1934. O escrivão da falencia, **Joel Batista da Fonsêca**.

—

FALENCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — EDITAL — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.° suplente do juiz municipal, em pleno exercicio do cargo de juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc. Faço saber aos que o presente virem e interessar possa que se acha em meu cartorio uma declaração retardataria de credito da firma comercial da praça do Recife, L. Barbosa & Cia. Ltda. sucessora de Loureiro Barbosa & Cia. e com filial na capital deste Estado, credora da massa falida de Elpidio de Araujo, pela importancia de setecentos e quarenta e dois mil réis (742$000); pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias para os interessados apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem, e que se acham á disposição dos mesmos, em meu cartorio, dentro do referido prazo, o rquerimento dos credores acompanhado da declaração de que trata o art. 82 da lei de falencias em vigor e respectivos documentos, informação do falido e parecer do sindico. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 28 de março de 1934. O escrivão da falencia — **Joel Batista da Fonsêca**.

—

FALENCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — EDITAL — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.° suplente do juiz municipal, em pleno exercicio do cargo de juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc. Faço saber aos que o presente virem e interessar possa que se acha em meu cartorio uma declaração retardataria de credito dos comerciantes Dias, Costa & Cia., da praça do Recife, credores da massa falida de Elpidio de Araujo, da povoação de Pirpirituba, deste termo, pela quantia de nove contos seiscentos e setenta e dois mil e dez réis (9:672$010); pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias aos interessadis a fim de impugnarem ou contestarem o mesmo credito como entenderem, ficando em meu cartorio á disposição dos mesmos, dentro do mencionado prazo, o requerimento dos credores acompanhado da declaração de que trata o art 82 da lei de falencias, em vigor e respectivos documentos com a informação do falido e parecer do sindico. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 8 de março de 1934. O escrivão da falencia **Joel Batista da Fonsêca**.

—

FALENCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — EDITAL — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.° suplente do juiz municipal, em pleno exercicio do cargo de juiz de Direito da comarca de Guarabira, etc. Faço saber aos que o presente virem e interessar possa que se acha em meu cartorio uma declaração retardataria de credito da firma comercial de São Paulo, São Paulo Alpercatas Company, credora da massa falida de Elpidio de Araujo, da povoação de Pirpirituba, deste termo, pela quantia de dois contos e vinte e oito mil réis (2:028$000); pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias aos interessados a fim de apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, estando em meu cartorio, á disposição dos mesmos, dentro do mencionado prazo, o requerimento da credora acompanhado da declaração de que trata o art. 82 da vigente lei de falencias e respectivos documentos com a informação do falido e parecer do sindico. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 28 de março de 1934. O escrivão da falencia, **Joel Batista da Fonsêca**.

—

AVISO — JUIZO FEDERAL — Arrematação de moveis — Aviso a quem interessar, que está afixado na porta dos auditorios do Juizo Federal, á rua Conselheiro Henriques, n.° 159, um edital de terceira praça de venda e arrematação de 2 mêses, 1 guarda comida, 1 guarda louça, 6 cadeiras de junco e 1 relogio e parede, penhorados á d. Maria Alcinda Borges em executivo da Fazenda Nacional, cuja praça se realizará no logar acima dito, ás 14 horas da proxima quinta-feira, 5 de abril. Os referidos moveis foram avaliados em 325$000, irão á terceira praça com o abatimento de 20% e podem ser examinados pelos interessados á praça Aristides Lobo, 16, onde se encontram em poder da executada. João Pessôa, 2 de abril de 1934. O escrivão do juizo federal, **Clovis de Almeida e Albuquerque**.

—

EDITAL — Ordem dos Advogados do Brasil — Secção da Paraiba — Faço saber a quem interessar possa que o dr. José da Silva Marinho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, juntando os necessarios documentos, requereu a sua inscrição no quadro dos advogados desta Secção.

O requerente é bacharel em Direito pela Faculdade de Recife, tendo colado gráu em 16 de dezembro de 1930.

Secretaria da O. dos A. do Brasil, Secção da Paraiba, João Pessôa, em 2 de abril de 1934. — **Evandro Souto**, 1.° secretario.

—

EDITAL — Habilitação de credor retardatario — Falencia de Pedro Batista da Costa — O doutor Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara desta comarca, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou interessar possa, que, por parte de Moisés Delmam, lhe fôram apresentados requerimento e documentos para a sua habilitação como credor retardatario do falido Pedro Batista da Costa, residente neste termo e comarca, pela importancia de dois contos e oitocentos e cincoenta mil réis (2:850$000), correspondente a dez (10) notas promissorias. Para constar mandou passar o presente edital, para conhecimento dos interessados, que poderão apresentar as impugnações, ou contestações que entenderem, dentro do prazo de vinte (20) dias, durante os quais se acharão em cartorio, á disposição dos mesmos interessados, o requerimento e documentos referidos. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos três dias do mês de abril de 1934. E eu, Abiatar Vasconcelos, escrivão da falencia, o escrevi. (As.) Sizenando de Oliveiro, juiz de direito. Conforme com o original, dou fé. Santa Rita, 3 de abril de 1934. O escrivão da falencia, Abiatar Vasconcelos.

—

EDITAL de citação — O doutor Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, juiz de direito da comarca de São João do Cariri, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com os prazos de 60 e 30 dias virem e dele noticia tiverem e interessar possa, que estando iniciado, perante este juizo, o inventario dos bens deixados por Idalina Francisca de Almeida, falecida no dia 11 de janeiro do corrente ano, no logar "Tamanduá", deste termo, e como o viuvo inventariante cabeça de casal Francisco Fernandes Bezerra tenha apresentado no titulo de herdeiros, entre outros Alfredo Francisco Bezerra, residente no termo de Caruarú, do Estado de Pernambuco, e Gabriel Francisco Bezerra, residente no termo de Alagôa Grande, deste Estado, pelo presente edital os cito, o primeiro pelo prazo de 60 dias e o ultimo pelo prazo de 30 dias, para em 48 horas, que correrão em cartorio, do dia da ultima citação, se pronunciarem a respeito das declarações do inventariante, ficando desde logo citados para os demais termos do inventario e partilha até final, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal "A União", deste Estado, pelo menos duas vezes. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariri, em 27 de fevereiro de 1934. Eu, Manoel Bulcão da Silva, escrivão do 1.° cartorio, o escrevi. (As.) Pedro Damião Peregrino de Albuquerque. Está conforme com o original, dou fé. São João do Cariri, 27 de fevereiro de 1934. O escrivão, Manoel Bulcão da Siva.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 4 — Industria e profissão — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, faço publico que se receberão, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á boca do cofre desta mesma repartição, as primeiras prestações do imposto de industria e profissão, maior de 500$000 até 1:000$000, referente ao corrente exercicio, de acôrdo com o art. 3, do decreto n. 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, 3 de abril de 1934. — **Heraclio Siqueira**, chefe.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRETORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N. 5 — De ordem do sr. diretor, faço publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa que entre os edificios da Prefeitura e do Mercado de Tambiá, será posta em hasta publica, sabado, 7 do corrente, uma cabra recolhida ha dias, ao deposito municipal, a qual estava solta nas ruas da cidade.

João Pessôa, 4 de abril de 1934. — **Davina de Queiroz**, 2.ª escrituraria.

—

FALENCIA DE ELPIDIO DE ARAUJO — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.° suplente do juiz municipal em pleno exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio a declaração retardataria de credito de Frederico Maciel & Filhos, da praça do Recife, credores da firma falida de Elpidio de Araújo, de Pirpirituba, deste termo, pela quantia de onze contos duzentos e noventa e oito mil réis (11:298$000), pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias aos interessados para apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se á disposição dos mesmos, em meu cartorio, dentro do referido prazo o requerimento dos credores acompanhado da declaração de que trata o art. 82 da lei de falencias em vigor e respectivos documentos com a informação do falido e parecer do sindico. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 28 de março de 1934. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca**.

—

EDITAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA — A Junta Comercial do Estado da Paraíba, faz publico, que durante o mês de fevereiro de 1934, foi o seguinte o movimento de sua Secretaria:

Contratos — De A. Çaldas & C.ª — Moreno — Bananeiras — Capital social 10:000$000. Socios solidarios: Anelio de Caldas Barros, com ...... 8:000$000 e Hermes Vaz de Oliveira, com 2:000$000. Ramo de negocio: tecidos, chapéus e estivas. E'poca do balanço, 31 de dezembro. Duração do contrato. Indeterminado. Registrou a firma.

De M. Coêlho & C.ª — João Pessôa — Capital social 10:000$000. Socios solidarios: Manoel Coêlho da Silva, com 5:000$000 e d. Alice Sobreira Coêlho, com 5:000$000. Ramo de negocio: comissões e representações em geral. E'poca do balanço, 31 de dezembro. Duração do contrato. Indeterminado.

Registros de firmas individuais — De A. Batista de Araújo — João Pessôa — Capital social 15:000$000. Ramo de negocio: livraria, papelaria e tipografia. Não tem filial. Firma usada pelo sr. Antonio Batista de Araújo.

De Artur Queiroz — Alagôa Grande — Capital 4:000$000. Ramo de negocio: padaria e estivas. Que não tem filial.

Alteração de contrato — De M. Francelino & C.ª — Campina Grande — Os socios solidarios: Manoel Francelino Guimarães e Jaime Cavalcante Brasil, resolveram o seguinte: retirar-se da sociedade pago de seu capital 15:000$000, o socio Jaime Cavalcante Brasil, dando livre e geral quitação ao socio Manoel Francelino Guimarães, que fica como unico senhor e possuidor do acervo social, o qual aceita a retirada do socio desligado e assume todo ativo e passivo da referida e admite como socio de industria o sr. Antonio Rosendo de Barros Andrade, podendo tambem fazer uso da firma social. A clausula IX do contrato primitivo, fica alterada de 60°|° e 40°|°, respectivamente, dos lucros verificados em balanço serão distribuidos aos socio a clausula X, os socios solidarios retirarão 500$000 e o socio de industria 400$000, mensais, que serão levados a debito da conta "Despesas Gerais", as demais clausulas do primitivo contrato, que se relaciona ao socio desligado á exceção das retiradas.

De J. R. Vasconcelos & C.ª — João Pessôa — Os socios solidarios: José Ramos de Vasconcelos e Humberto de Sá, resolveram o seguinte: o socio José Ramos de Vasconcelos aceita a retirada do socio Humberto de Sá, pagando em letras promissorias o s|capital de 15:000$000, cujo vencimento dar-se-á em 30 de junho de 1935, e ainda aceito como socio solidario o sr. João Candido Duarte, com a quota de 15:000$000. A firma será usada pelos socios. A duração da sociedade, será de 3 anos. E época do balanço em 31 de dezembro de cada ano.

Falencia — De Pedro Batista da Costa — Santa Rita — Foi decretada a sua falencia pelo exmo. dr. juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraiba, em 14 de fevereiro de 1934, sendo nomeado sindico o sr. Severino Vasconcelos, tendo sido marcado pelo dr. Belino Souto, juiz municipal do termo de Santa Rita, o dia 22 de março do corrente ano, ás 14 horas, para ter lugar a 1.ª assembléa de credores.

De Elpidio de Araújo — Pirpirituba — Por sentença do dr. juiz de direito da comarca de Guarabira, foi decretada a falencia do comerciante Elpidio de Araújo, em 30 de janeiro de 1934, tendo sido nomeado sindico Francelino Brasiliano da Costa, e marcado para o dia 28 de março do corrente ano, ás 13 horas, a 1.ª assembléa de credores.

Rehabilitação de falencia — De Domingos Grisa & C.ª — João Pessôa — O sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara da capital em data de 15 de fevereiro de 1934, foi rehabilitado nos termos da lei o comerciante, falido Domingos Griza & C.ª, cessando destarte todos os efeitos e interdições decorrentes da decretação de sua falencia, nos termos dos arts. 147 e 148 do decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929, conforme comunicação feita a esta Junta, pelo escrivão da falencia Justo Bernardino da Silva.

Cancelamento de registro de firma — De Said Abel & Hamad — João Pessôa — Os socios Said Abel, Anim Hamad e Aristides Hamad, pediram cancelamento do registro de sua firma.

Da "Sociedade Cooperativa de Credito e vendas de fumo" — Bananeiras — Remetido pelo oficial de registros

PEQUENOS ANUNCIOS

Os anuncios desta secção sob os titulos "Aluga-se", "Venda", "Procura", Oferecimento", "Achados", "Perdidos", etc., até 6 linhas, serão cobrados á razão de $500 a inserção.

ALUGA-SE a casa n. 798, á avenida Vasco da Gama. A tratar com José Justino Filho, á rua Maciel Pinheiro, 303.

CADEIRA DE BARBEIRO — Compra-se uma em perfeito estado. Para informações, dirijam-se a 7.ª Bia. do R. A. M. no Quartel do 22.° B. C.

COFRE — Vende-se um com poucos mêses de uso. A tratar na rua Maciel Pinheiro, 303.

COFRE "STANDARD" — Vende-se um, completamente novo. A tratar na "Casa Pena", á rua Maciel Pinheiro.

MAQUINA "SINGER" DE BOBINA — Vende-se uma, pouco trabalhada, com cinco gavetas, madeira nova. Preço minimo 400$000. Tratar na rua Maciel Pinheiro, n. 279.

OTIMO PONTO PARA NEGOCIO — Por ter de retirar-se para o sul do país, vende a casa n.° 609, á avenida Monte Alegre, com bons comodos e quintal grande e cercado. A tratar com S. Bezerra na mesma.

PIANO—Precisa-se alugar um para estudo. A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

QUER VESTIR BEM? — Procure a Secção de Alfaiataria da "Casa das Meias". Preços ao alcance de todos. Avenida B. Rohan, 144.

TERRENOS — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.

Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

VENDE-SE A CASA n.° 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, instalações de luz, agua e esgôto, quintal grande com fruteiras escolhidas.

A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

Vendem-se: Um piano francês proprio para aprendizagem, completamente remodelado. Um aparelho de Radio "Philips" e uma maquina de escrever "Adler" em perfeito estado de conservação.

Ver e tratar á Praça Venancio Neiva, 54.

VENDE-SE um bilhar, com todos os acessorios e pertences funcionando na séde de uma sociedade recreativa, no bairro de Cruz das Armas

A tratar na casa n.° 31 á avenida 1.° de maio.

VENDE-SE a casa n.° 346 á rua Vasco da Gama, de esquina, otimo ponto para negocio, com armação, agua encanada, terreno proprio. A tratar com José Luna, na Diretoria de Seguran-

---

VENDE-SE a fabrica "Cama Paraibana", a tratar com Manoel da Cunha, no Paraiba-Hotel.

VENDE-SE uma otima mobilia de imbuia, estufada de gorgorão estampado, composta de 12 peças. Ver e

---

VENDE-SE um ótimo ponto para negocio. Com acomodação para familia com agua e luz e armação. A tratar com Orlando Bezerra. Rua Visconde Itaparica n. 74.

de hipotécas, Basilio Pompilio de Mélo, de ordem do dr. juiz de direito da comarca de Bananeiras, os documentos necessarios para o legal funcionamento dessa Cooperativa de Credito.

Petições	19
Oficios remetidos	4
Oficios expedidos	9
Livros rubricados	17
Termos de abertura e encerramento	34
Folhas rubricadas	6.700
Certidões despachadas	3
Empenhos extraídos	3

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 16 de março de 1934. — **Romualdo Fonsêca**, escriturario.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes: Antonio Quintino de Araújo, funcionario municipal, filho de Joaquim Florentino de Araújo e de Maria dos Santos Figueirêdo, moradores em Caicó, Rio G. do Norte, donde é o nubente natural, e d. Celina Henriques de Araújo, natural deste Estado, filha do major Joaquim Henriques de Araújo e de Antonia Henriques de Araújo, moradores nesta capital com os nubentes, que são solteiros e maiores. Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 4 de abril de 1934. — O escrivão, **Sebastião Bastos**.

—

TERMO DE SAPE' — EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 E 60 DIAS — O dr. Luiz Cavalcanti Junior, juiz municipal do termo de Sapé, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta e sessenta dias, virem, dele noticia tiverem e interessar possa que, por parte do dr. Flavio Ribeiro Coutinho, tutor do menor impubere Abelardo Ribeiro Coutinho, por seu procurador e advogado dr. Fernando Carneiro da Cunha Nobrega, me foi feita e apresentada a petição do teôr seguinte: — "Exmo. sr. dr. juiz municipal do termo de Sapé. Diz o dr. Flavio Ribeiro Coutinho, tutor do impubere Abelardo Ribeiro Coutinho, por seu advogado infra assinado, que o dito menor é senhor e possuidor de terras no antigo "Engenho Calabouço" e atualmente tributarias da Usina São João; que não obstante terem estas terras limites conhecidos e até então respeitados, nunca foram elas demarcadas; que as terras demarcadas são todas no vale rio Paraíba e proprias para a cultura de cana; que alem do seu tutelado só o sr. Miguel Martins de Carvalho e sua mulher d. Maria da Pnha Martins de Carvalho, são possuidores de uma parte das terras do sitio "Calabouço", antigo engenho desse nome e que levantam duvidas sob a porção de terras que possúem e os limites da mesma terra, de maneira que necessario se torna por termo a indivisão do sitio, para o efeito de estabelecer a proporção da quota de cada um e proceder a divisão das terras do casal Miguel e Maria da Penha Martins de Carvalho e do tutelado para que cessem de vez as pretendidas confusões de extremas, desapareça qualquer comunhão e que sejam restituidas ao tutelado as terras indevidamente ocupadas pelos confrontantes e demais possuidores de "Calabouço"; que por isso requer-se demarcação cumulada com divisão das terras do dito sitio, nos termos dos artigos 569 do Codigo Civil e 741 e 742 do Codigo do Processo Civil e Comercial da Paraíba, para o que o requerente acompanha esta dos seus titulos de dominio, **jus in ré** sobre as referidas terras, a lista dos confrontantes e demais documentos exigidos, para melhor orientação; que os limites da propriedade são os seguintes: começando do lado nascente do rio Paraíba, em uma cajazeira secular e que já separa a propriedade demarcanda das terras de "Senzala", em seguida passando por velhas cajazeiras e travassus, atravessa a estrada de rodagem e segue por um corredouro continuando o mesmo limite por diversas cajazeiras e mulungús velhos, servindo estes de cercado, que divide as duas propriedades: "Calabouço" e "Senzala"; daí tóca num joazeiro novo, junto ao qual vê-se uma estaca velha infincada; seguindo em rumo a Oeste, vai tocar em antigos marizeiros, separando as terras demarcandas das terras da propriedade "Engenho Novo" e tomando o rumo do Norte, ainda faz extrema com terras do "Engenho Novo"; acompanhado o mesmo limite vai passar um baixio proximo ás terras do cercado conhecido por José Tiburcio, seguindo com a extrema de "Engenho Novo" até uma estrada antiga, que vai para "Tabocas"; dessa estrada em diante, "Calabouço" passa a extremar com terras do engenho "Santo Antonio", ficando estas ao norte, e seguindo vai dar em uns terrenos de caatinga, sendo sempre marcado de arvoredo, como Páu d'Arco, Cajazeiras e Mulungús. Atravessa o corrego Muriguipe, continuando sempre a extremar por entre Cajazeiras e Mulungús e tomando a direção do rio Paraíba, corta a estrada de rodagem, deixando ao poente as terras de "Santo Antonio", rumando ao sul, em busca do rio Paraíba, aproximando-se das cercas dos réus, isto é, do casal Miguel Martins de Carvalho, seguindo por entre arvores, algumas delas já cortadas, mas com ostensivo vestigio; em seguida vai marginando o rio, até encontrar a Cajazeira que serviu de ponto de partida.

A vista do exposto, requer-se: 1.° que sejam citados Miguel Martins de Carvalho e sua mulher d. Maria da Penha Martins de Carvalho, aquele por edital, visto residir em Santos, no Estado de São Paulo, e esta pessoalmente na vila de Espirito Santo,

2.° que sejam citados por despacho, mandado ou edital, conforme o domicilio ou residencia, todos os interessados e confinantes da lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta petição, para na primeira audiencia depois de citados, assistirem a acusação das citações e a propositura da ação de demarcação cumulada com a de divisão e a assinação do prazo de dez dias para a defesa, bem assim, para com o requerente se louvarem em agrimensor, arbitradores e respectivos suplentes, que procedem as pleiteadas demarcação e divisão, valendo as citações para todos os termos da ação de demarcação cumulada com a de divisão, até final, com as penas de revelia;

3.° que a citação seja feita para que todos os citandos igualmente abonem com o requerente todas as despesas da causa;

4.° que sejam citados por despacho ou mandado todos os interessados domiciliados neste termo, por edital de 30 dias, os residentes noutros termos do Estado e por edital de 60 dias, os interessados residentes fóra do Estado, conforme são nominalmente indicados;

5.° que sejam citados por si ou como representantes legais de seus filhos impubere e assistentes de seus filhos maiores de 16 anos e menores de 21 anos, hipotese em que estes devem ser pessoalmente citados, as confiantes já referidos na lista inclusa, observando-se o mesmo em si tratando de menores tutelados, quanto aos respectivos tutores e tutelados;

6.° que na fórma do artigo 745 do Codigo do Processo Civil e Comercial do Estado, seja feita a nomeação de um curador a **lide**, para defender o direito dos confinantes e interessados, que citados por edital não comparecerem;

7.° que sendo o requerente dr. Flavio Ribeiro Coutinho, tutor do menor Abelardo, interessado também em terras extremas, como tutor de outros menores, filhos também do saudoso dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho, possuidores destas, pede-se a nomeação de um curador especial para esses menores;

8.° que seja citado o Curador Geral de Orfãos;

9.° que o edital de citação depois de fixado no lugar do costume, seja publicado no orgão oficial do Estado, começando a correr o prazo do dia da primeira publicação (art. 743, n. 4 e 5 do Codigo do Processo Civil e Comercial do Estado).

O requerente protesta pela citação dos confinantes, porventura omitidos neste pedido e também por todos os meios de prova que o direito permite.

Para efeito do pagamento da taxa judiciaria, dá-se á causa o valor de dez contos de réis (10:000$00). A. Pede deferimento. Sapé, 24 de fevereiro de 1934. P. p. Fernando Carneiro da Cunha Nobrega, advogado. (Esta petição está escrita a maquina em duas (2) folhas de papel selado, acompanhada de uma procuração e nove (9) documentos). Nesta petição exarei o despacho do teôr seguinte:

"A. Cumpra-se, fazendo as citações requeridas. Sapé, 26 de fevereiro de 1934 L. Cavalcanti. Em tempo: De acôrdo com a clausula 7.ª da presente petição, nomeio o dr. Francisco Porto, curador especial para nesta ação representar os filhos menores do dr. João Ursulo Ribeiro, irmãos do autor Abelardo: João, Renato, Luiz, Odilon, Cassiano e Flavio, uma vez que o seu curador e tutor é representante do requerente, cujos interessem colidem, em face do que faça-se citação igualmente ao respectivo dr. Francisco Porto. Sapé, 26|2|934. L. Cavalcanti".

Lista dos confrontantes na propriedade "Calabouço" e suas respectivas residencias

Engenho "Santo Antonio":

1) Dr. Flavio Ribeiro Coutinho, como representante dos filhos impuberes do dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho e assistente dos puberes Renato, João, Luiz, todos residentes na capital;

2) Renato Ribeiro Coutinho, residente na capital do Estado;

3) João Ursulo Ribeiro Coutinho Filho, residente na capital do Estado;

4) Luiz Ribeiro Coutinho, residente na capital do Estado

Engenho Novo e Tabocas:

1) Dr. Cesar Cartaxo, residente em Recife;

2) Ursulino Fernandes de Carvalho, residente em E. Novo, atualmente em Recife;

3) Ursulino Fernandes de Carvalho, residente em Engenho Novo.

4) Nair Fernandes Cartaxo, residente em Recife;

5) José Fernandes de Carvalho, residente em "Tabocas".

Sitio Senzala:

1) Antonio da Silva Mélo e sua mulher, residentes no termo de Santa Rita;

2) José Guilherme da Silva, residente em Mamanguape.

Sapé, 24 de fevereiro de 1934. P. p. Fernando Carneiro da Cunha Nobrega, advogado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que vai afixado á porta do Conselho Municipal desta vila e outro de igual teôr para ser publicado pelo jornal "A União", orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta vila de Sapé, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro de 1934. Eu, Antonio José de Mendonça, escrivão, o escrevi. (as.) Luiz Cavalcanti Junior. Está conforme o original, dou fé Sapé, em 28 de fevereiro de 1934. O escrivão, Antonio José de Mendonça.

SECÇÃO LIVRE

MARIÊTA NETO DE SÁ

5.° dia

Alfrêdo de Sá e filhos, Joanna da Cunha Néto, Hilda Néto, Ivone Néto e Lindalva Cruz, Oscar Néto e familia, Alfrêdo Ribeiro e familia, Diva Vasconcelos, Neuza Vasconcelos, Genival Vasconcelos, Ivan Vasconcelos e Roberto Néto de Lira (ausente), ainda compungidos com o desaparecimento de sua inesquecivel esposa, mãe, filha, irmã, tia e cunhada de MARIÊTA NÉTO DE SÁ, agradecem com toda sinceridade ás pessôas que se dignaram acompanhar o seu corpo até o cemiterio do Senhor da Bôa Sentença e as convidam, para assistirem no proximo dia 7 (sabado), á missa que pelo descanço eterno de sua alma, será celebrada na igreja das Mercês, ás 7 horas da manhã.

Antecipadamente manifestam sinceros agradecimentos pelo comparecimento.

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LIMITED

Aviso ao publico — Preços de passagens

Esta Companhia usando da faculdade que lhe é concedida pela clausula 41 do seu contrato de arrendamento, resolve adotar, a partir do dia 9 de Abril proximo vindouro, a titulo de experiencia e de carater provisório, preços especiais para bilhetes de passagens, de João Pessôa para as estações constantes do quadro abaixo, e vice-versa.

Esses bilhetes sómente serão validos para os trens regionais que são os designados pelas abreviaturas MP|1, MP|2, MR|3, MR|4, e os preços indicados incluem todos os impostos, tendo os de Ida e Volta 4 dias de prazo para a viagem de regresso:

	Passagens de 1.ª classe		Passagens de 2.ª classe	
	Ida	Ida e volta	Ida	Ida e volta
Guarabira	10$800	16$200	7$600	9$500
Cachoeira	10$000	15$100	7$000	8$800
Mulungú	7$700	9$700	4$700	7$000
Pau Ferro	5$300	7$900	4$000	5$900
Araçá	4$200	6$300	3$300	4$800
Sapé	3$000	4$500	2$500	3$800
Cobé	3$000	4$500	2$500	3$800
Entroncomento	3$000	4$500	2$400	3$600
Espirito Santo	2$200	3$300	1$700	2$500
Reis	2$200	3$300	1$600	2$300
Engenho Central	1$900	2$800	1$300	1$900
Santa Rita	1$000	1$400	$700	1$100
Fabrica Tecidos	1$000	1$400	$700	1$100
Barreiras	$500	$900	$400	$600
Itabaiana	9$000	10$500	5$300	7$900
Pilar	7$100	9$100	4$300	6$400
Coitezeiras	4$800	7$200	3$600	5$300

Recife, 27 de março de 1934.

ARLINDO LUZ,
Superintendente.

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Quinta-feira, 5 de abril de 1934 | NUMERO 74

[illegible]LATURA ELEITORAL

[illegible] Federal in[illegible] [illegible]. Ministro do Interior [illegible] transmitiu o telegrama in[illegible]:

"Transmito-vos para os fins convenientes o teor do decreto n.° 24.035, de 23 de março de 1934, que prorroga por mais um ano os prasos a que se refere o art. 119 letras V e B do Codigo Eleitoral.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.° do decreto n.° 19.398, de 11 de novembro de 1930;

considerando que o alistamento eleitoral no país, depois do pleito de 3 de maio de 1933, teria de obedecer aos preceitos do Codigo Eleitoral, visto como as providencias de facilitações decretadas em periodo de emergencia, depois do referido pleito caducaram automaticamente;

considerando que as disposições decorrentes da vigencia integral do Codigo não permitiam a restauração do eleitorado no exiguo praso de um ano;

considerando que o governo secundado pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral estuda, no momento, uma consolidação das leis de alistamento modificadoras do codigo no sentido de aproveitar as providencias de facilitação que a experiencia aprovou;

DECRETA

Art. 1.° — Ficam prorrogados, por mais um ano, os prasos a que se refere o art 115, letras A e B do Codigo Eleitoral.

§ unico — Esses novos prasos serão contados do têrmo do periodo estipulado no art. 2 do decreto n.° 22.607 de 3 de abril de 1933.

Art. 2.° — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, transmitindo-se o seu teor aos interventores federais nos Estados e no Territorio do Acre, por telegrama, revogadas as disposições em contrario. Rio de Janeiro, 23 de março de 1934. 113.° da Independencia e 46.° da Republica. Getulio Vargas, Francisco Antunes Maciel."

Sindicato dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e similares de João Pessôa

Na séde do Sindicato dos Empregados do Comercio, reuniram-se ontem cerca de quarenta elementos pertencentes ás classes de empregados em hoteis, restaurantes e similares, ficando fundado um Sindicato destinado a nucleiar os numerosos trabalhadores que empregam sua atividade nesta cidade.

Enquadrada nas disposições do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, a nova agremiação escolheu a sua primeira diretoria, a qual está assim constituida: presidente, José dos Santos Barros; 1.° secretario, Cosme Gomes de Castro; 2.° secretario, Joaquim Andrade; tesoureiro, José Elpidio de Lima.

TELEGRAMAS OFICIAIS

O chefe do Govêrno recebeu o telegrama que a seguir publicamos:

RIO, 3 — Comunico v. excia. govêrno federal expediu decreto 24.056 de 28 de março findo teor seguinte: "Chefe govêrno provisorio Republica Estados Unidos Brasil usando atribuições lhe confere artigo 1.° decreto 19.398 de onze novembro 1930 decreta:

Art. 1.° — Fica prorrogado por mais 90 dias contar publicação deste decreto, prazo se refere artigo 10 paragrafo unico decreto 22.626, sete abril 1933

Art 2.° — No artigo 22, paragrafo 2.° decreto 23.981, nove corrente, em vez de "até 30 abril 1934", leia-se "até 15 maio 1934".

Art. 3.° — Ficam revogados artigos 3.°, inciso 6, e 30, paragrafo unico, decreto 23.981, nove corrente.

Art. 4.° — Decreto 23.981, nove corrente, entrará em vigor data sua publicação orgãos oficiais respectivos Estados.

Art. 5.° — Texto presente decreto será transmitido telegraficamente todos interventores federais para publicação imediata, revogadas disposições contrario.

Rio Janeiro, 28 março 1934, 113° Independencia e 46° Republica".

Cordiais saudações

OSVALDO ARANHA, ministro Fazenda."

Diretoria da Segurança Publica

Pelo dr. Salviano Leite, diretor da Segurança Publica, foram despachados os requerimentos seguintes:

Concedendo desembaraço aos vapores "Aratimbó", "Pará" e "Itatinga".

Deferindo a petição de Arnobio Araujo de Souza, solicitando caderneta de identidade.

Deferindo os requerimentos de Antonio Felix da Costa e José Santos, com a fiscalização da policia.

DESPORTOS

A fim de atender ao convite feito pelo "Esporte Clube" de Natal, para a realização de dois jogos interestaduais, seguirá, no proximo dia 20 do corrente, destino á capital Norte Rio Grandense, a embaixada do "Pitaguares Esporte Clube", que será chefiada pelo dr. João Santa Cruz de Oliveira, presidente da L. D. P., especialmente convidado para tal fim.

Para tratar sobre este assunto, reunir-se-á hoje, ás 19 horas, em sessão ordinaria, a junta Administrativa desse gremio desportivo, tornando-se necessario o comparecimento de todos os socios.

REUNIAO DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Nas ultimas sessões da diretoria da Liga Desportiva Paraibana, fôram resolvidos os seguintes assuntos:

Dar filiação ao "Botafogo Esporte Clube", fundado em 28|9|31, com séde á rua Borges da Fonsêca, 45, com o seguinte despacho:

"Inscrevam-se, sob dependencia de preenchimento das formalidades legais".

Tomar conhecimento de um oficio do diretor José Caino.

Tomar conhecimento de circulares do "Palmeiras Esporte Clube", e da "Associação Atlética Portuguêsa", de Santos, comunicando a eleição dos seus novos diretores.

Tomar conhecimento de oficios do filiado "Sol Levante" designando os srs. Americo Cliandoti, Antonio Nucioli e Valdemar Oto, para representantes e substitutos, junto á assembléa geral da L. D. P.

Tomar conhecimento de um oficio do "Palmeiras", sobre o caso Arnaldo von Sohsten.

Mandar renovar, pelo filiado "Cabo Branco", as inscrições dos amadores Epitacio Cordeiro Pessôa Cavalcanti, Manuel Viana, Ranulfo Dorneles e José Ribeiro Filho.

Tomar conhecimento de dois oficios do filado "Cabo Branco", sobre varios assuntos.

Aprovar o jogo realizado no dia 25 do mês passado entre os filiados "Palmeiras" e "Cabo Branco", mandando contar dois pontos para o "E. C. Cabo Branco".

Mandar inscrever para o campeonato de futeból do ano de 1934, os clubes filados "Cabo Branco", "Sol Levante", "Pitaguares" e "Botafogo".

Tomar conhecimento de dois oficios do filiado "Pitaguares Esporte Clube".

Aceitar as credenciais dos srs. João de Santana, Valfrido dos Santos e João Batista de Oliveira, como representantes do "Pitaguares", junto á assembléa geral da L. D. P.

Conceder uma licença ao "Internacional Esporte Clube", sem pagamento de mensalidades, durante a temporada desportiva de 1934.

Tomar conhecimento de um oficio do "Internacional" concedendo passes aos seus amadores Manuel Gomes Viana, José Ribeiro Filho e Ranulfo Dornelos, para o "Cabo Branco".

Mandar renovar as inscrições dos amadores Henrique do Nascimento, Antonio Neri, João Guedes Junior, Luiz Andrade Silva, Severino Pereira Meira, Gervasio Meireles, Apolonio dos Santos e José Leovegildo da Rocha, pelo "Pitaguares", sendo este ultimo com o respectivo passe do "Vasco da Gama".

Mandar inscrever pelo filiado "Pitaguares", o amador João Mota, e pelo filiado "Sol Levante", o amador José Ramos de Oliveira.

Aceitar as credenciais dos srs. Lauro de Freitas Feitosa, Orlando Meneses e Manuel Fagundes, como representantes e substituto da assembléa geral da L. D. P.

Marcar para o proximo domingo, 8 do corrente, o torneio inicio de futeból, que será disputado pelos filiados "Cabo Branco", "Pitaguares", "Sol Levante" e "Botafogo".

Designar o sr. Manuel de Oliveira, diretor de esporte interino, para representante da Liga no torneio inicio de futeból.

Sortear o "Cabo Branco" e "Pitaguares", para o segundo jogo do torneio; "Sol Levante" e "Botafogo", para o segundo jogo e vencedor do primeiro com o vencedor do segundo para o terceiro jogo.

Dar começo ao torneio inicio ás 15 horas em ponto.

Designar os juizes Luiz Franca Sobrinho, para o primeiro jogo, e Aluisio Franca, para o segundo, sendo o juiz do terceiro encontro escolhido em campo.

Modificar a tabéla dos preços de entradas quando se refere ás senhorinhas e senhoras, cuja entrada de domingo em diante será gratuita.

Autorizar varias despesas, como sejam: confecção de ingressos permanentes e para jogadores, comunicação de designação de juizes, etc.

A reunião terminou ás 21 horas e teve o comparecimento de todos os diretores.

ASSOCIAÇÕES

SANTA CASA

No Hospital Santa Isabel, no ultimo dia de fevereiro, existiam 257 doentes.

Em março findo entraram 227, sendo: homens 157, mulheres 54; faleceram 20, sendo: homens 5, mulheres 15; e ficaram em tratamento 262.

No ambulatorio — Tratados 95, receitados 157.

No serviço odontologico: — Tratados, 30.

Visitaram o hospital, diariamente, os drs. Seixas Maia, José Maciel, Jaime Lima, Edrise Vilar, Lourival Moura, Lauro Vanderlei, Janson de Lima, Osorio Abath e Cassiano Nobrega.

Donativo — Foi feito o seguinte: Pela Companhia de Tecidos Paraibana, 40 peças de fazenda.

A Mesa Administrativa mandou registar agradecida.

ITABAIANA SPEAKS!

ARTUR COÊLHO

Trazido não sei por que ventos caprichosos, caiu-me um dia sob os olhos, em plena New York, o nome de José Lins do Rêgo. Pegado ao nome vinha um rabinho de noticia idiota, da qual pouco havia que deduzir. Apenas isto: que o rapaz, que se iniciára como critico literario (esplendido talento analista, dizia a folha), acabava de atirar aos olhos do Brasil-basbaque o seu primeiro livro — "Menino de Engenho".

Confesso que desconfiei da inteligencia do moço patricio, pela razão unica do oficio que ele escolhera — critico literario num país quasi sem literatura. Era como falar do carro sem ter bois... Entretanto, reconciliei-me logo com o paradoxo. Lembrei-me de Portugal, país sem dinheiro, que por contrasenso identico dizem ter no sr. Salazar o maior economista do mundo.

De resto, não é o Brasil a terra abençoada das santas do Coqueiro, dos operarios obscuros que tiram eletricidade da atmosfera, e das arvores que dão gazolina?

Depois disso, satisfazendo indiretamente a minha curiosidade de sujeito de olhos telescopicos, que procura ver a 5.000 milhas de distancia, uma folha do norte fez-me outra surpreza: trouxe-me um retrato do joven. Baixo, a julgar pelo meio-corpo do gravado, de fisionomia expansiva e simpatica. Como distintivo facial, uma peninsula de barba negra que se insinuava pelo mar largo do rosto, em fórma de partilha. Do lado oposto, por uma questão de equilibrio, devia haver outra costeleta, que a zincografia não mostrava. Apesar da proverbial cabeça chata do paraibano, pensei que ele fôsse de Alagôas. Razões para assim pensar? Aparentemente nenhumas. A cabeça da gente é como um cortiço de abelhas, todo segredo, em que a qualquer hora da noite póde penetrar um papelmel e começar a fazer visagens. Nos loucos, são macaquinhos que entram, aninham-se no sótam, e haja de quebrar as chicaras e pratos das idéas...

Mandei vir "Menino de Engenho". Comecei a lê-lo e me senti logo perfeitamente **at home**, como dizem os americanos. **Very much so!** E' que eu me criára por ali, pegando passarinho de arapuca e dando canga-pés no Paraíba, como o heroisinho que Lins do Rêgo me mandava visitar em Nova York. De uma feita, quando menino, creio haver mesmo cruzado o pateo do "Santa Rosa", a caminho de São Miguel. Vieram uns cachorros ladridores (com dentuça de morder...) e eu me encolhia muito em cima do cavalo, com medo que os bichos me alcançassem as pernas. Depois, eu proprio escapára de ser "menino de engenho". Quando os herdeiros do velho Manoel Coêlho (meu avô paterno) venderam o "Melancias", situado naquela zona da caatinga, eu andava ainda nos cueros.

Lendo "Menino de Engenho" eu me sentia confortavelmente em casa. Lá estava historias populares que a minha retentiva guardára. Antonio Silvino estivera no Pilar, onde prendera os soldados e soltára os presos. Lembro-me bem de quando recebemos essa noticia em Itabaiana, a três pequenas leguas do logar assaltado. Augusto Coêlho (no relation of mine), delegado da cidade, chegou a dar ordens para se embalarem as praças, temendo um ataque do cangaceiro.

Ainda agora, abrindo o volumezinho de Lins do Rêgo, dentre outras passagens marcadas a lapis, sobresái esta: "Um dos nossos brinquedos mais preferidos era o de fingirmos de bando de cangaceiros" — a que eu apozera uma nota á margem: "Veja-se! Tal como os pequenos americanos fingem de **gangster**. A natureza humana é uma só, por toda a parte.

Ao lêr a historia da morte da prima Lilí, uma das mais delicadas paginas do livro e das mais tocantes que já li, tive vontade de chorar e não sei se chorei. Se cheguei a chorar, dei com isso a melhor prova de que Lins do Rêgo é um artista, porque a arte está nisso — passar de quem a créa a quem a percebe.

Gostei muito de "Menino de Engenho" e daí para cá fiquei de olhos pregados na estrada verde do Atlantico, a unica que se liga ao autor. Nas arvores imaginarias do meu hipotetico quintal de morador de arranhacéu cantavam peitiguaris adivinhões:

Olha pro caminho que lá vem!
Olha pro caminho que lá vem!

O passarinho não mente; veio mesmo. Era o outro lado da medalha — "Doidinho" — contando a historia da ave liberta, que o convencionalismo humano atirára para dentro das grades duma gaiola, com trapezios e aninhadores, porem em nada comparavel ao ramo de ingazeira, pendido sobre o rio, de onde ela se mirava sobre as aguas, cantando numa alegria doida de vida, quando, em logar do alpiste importado, tinha a sementinha tenra da sua milhã de inverno.

"Doidinho" tem para mim um sabor todo especial. E' que põe Itabaiana no mapa, para outra vez me servir duma voz inglêsa. Mas, não só a põe no mapa, como a traz até cá. Planta-a aqui, no meio da **City** gigantesca. Está ali, ao meu alcance, digamos na Praça do "Times", daqui, da minha janela, eu lhe vejo a torre da matriz que o padre Fileto construiu com esmolas pedidas na estação da "Great Western". Guiado pelas sugestões do livro, vejo os americanos basbaques enchendo a rua central da cidadesinha sertaneja. Vão por ali, abobalhados, passam pela porta de seu Palú, dobram a esquina do bilhar, e dão no quadro da feira. Um sujeito mais afoito, querendo se fazer da terra, espia para dentro duma das barracas de perpiri: é uma loja de barbeiro ambulante, desses que andam de feira em feira, fazendo a barba dos matutos. O americano curioso passa a mão pelo queixo, onde a Gilete deixára uns restos de pêlo ruivo, e pergunta: — How much? No meu sonho de acordado, o povo de Itabaiana entende inglês, e por isso o figaro responde: — Sente-se. Se não gostar não pague. O "yankee" senta-se numa cadeira comum, e sob o peso da mão do barbeiro enverga-se para trás até ficar com o cogote descansando numa forquilha de angico que o suporta. O homem afia a sua quicé de navalha, e antes de começar a dolorosa raspagem, mete um caroço de macaíba na bôca do freguez, para fazer-lhe ressaltar as bochechas.

Aí, o americano estrila: — Hell! What do you mean?, e cospe o côco fóra. E eu, voltando a mim, acendo o cachimbo e recomeço a leitura. Vejo o velho Maciel, muito espigado, indo para a sua tréla á porta da "Nova Esperança", a loja do pai do Otavio, seu aluno prodigio. De feito, esse Otavio, que fôra meu colega no "15 de Novembro" (colegio do professor Severiano Correia de Araujo, onde estudei seis mêses, a mais larga temporada que já estive numa escola), era um menino danado pra saber de coisa. Em geografia, então, era um peitado — tinha na ponta da lingua o que Atlas carregava ás costas. Sabia de todos os paizes e capitais do mundo. E cidades principais, e portos, e sistemas de governo. José Maria, cabeçudo como o irmão Antonio Menezes, o orador do I. N. S. C. de quem fala Lins do Rêgo, era outro. Inteligente até ali. Quando Neco Araujo organizou a Filarmonica Itabaianense, Zé Maria começou a estudar musica. Em seis mêses estava compondo valsas. Era o flautista da banda e ficava até alta noite, como um sabiá noturno, tocando o que compunha.

E' um dia de juri em Itabaiana. Lá vem o tabelião João Lins, penso dum lado, carregando os autos. O dr. Antonio Massa é o juiz. Jurema Filho é o advogado do réu — dr. Artur Gusmão, preso por crime de estupro numa pequena do Alto dos Currais. O promotor Manoel Paiva, meio matuto no falar, faz uma acusação gaguejada e conclúi num desesperado apêlo de justiça, apresentando ao juri a mãe da vitima, que morrera. Através da linguagem técnica do processo, nós, meninos, iamos pilhando muita palavrinha safada, que a ciencia penal achara de vestir com roupagens de salão...

O dr. Jurema, vermelho como um inglês, fez uma bonita defesa e pôz o colega na rua. Mas a cidade ficou escandalizada. Muita moça, quando via Artur Gusmão vir vindo fugia da janela para lhe não ter que retribuir o cumprimento. Ao réu liberto só restava uma coisa, ausentar-se. E seguiu para o Amazonas, caminho que eu mais tarde tambem tomei, réu das necessidades.

Ora, "Doidinho" é para mim como um cosmorama de figuras vivas, de paisagens conhecidas, de acontecimentos a que tambem estive presente. O rio cheio, os banhos no Maracaipe, o espetaculo multicor e variado dos dias de feira... E ha tambem recordações desagradaveis, como a daquele Antonio Mouco, o pai de Fausto, que cronometricamente abria a bôca em urros de féra, com dôr de urina, enchendo a gente de pavor. Antonio Mouco, dizia o povo, aludindo á menor das suas desgraças. E a realidade tetrica estava ali, na simples mudança de um "m" em "l". — Antonio Louco...

No entanto, se querem uma opinião,, gosto mais de "Menino de Engenho". Acostumado á dinamica do Cinema, prefiro a narrativa a passo largo aos trabalhos de camara lenta. O **slow motion** está bem em certos passos da fita, para permitir a analise demorada dum detalhe. O mesmo processo continuado é cansativo e contrario á correnteza da vida. Mas "Doidinho" tinha que ser assim, porque é a vida numa prisão o que ele nos revela.

O primeiro livro de José Lins do Rêgo como que exigia este segundo, que ele soube fazer com toda a naturalidade que deixára transvazar no primeiro.

Levado pela mão do "doidinho", percorro a cidade que me conheceu menino, digo "how do you do?" aos seus habitantes, ouço-lhes a voz distintamente como se o meu "ondas curtas" estivesse agora mesmo recebendo um **broadcasting** de Itabaiana. E a meio da recepção radiofonica mete-se pelo meio da onda uma estação de fala inglêsa, mandando os ouvintes para a cama: — **Signing off... It's 1:35 A. M. Good night!** Encerramos a irradiação. E' uma e 35 da madrugada. Bôa noite!

(New York, fevereiro de 1934).